IOMA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quarta-feira, 09 de Outubro de 2024 - Edição 799

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1
PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
DIVERSOS 3
SECRETARIAS 65
EDUCAÇÃO 65

IOMA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quarta-feira, 09 de Outubro de 2024 - Edição 799

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Contratado: BMF – GESTÃO TOTAL EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos no Ambiente de Trabalho (PGR), Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4817, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 4817, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 3.495, de 05 de agosto de 2021 que dispõe sobre a renovação do CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos na Lei nº 164, de 05 de fevereiro de 1997 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.495, de 05 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...):

(...);

I. Representantes indicados por entidades civis organizadas:

(...);

a. (...);

a. Vanessa da Silva Moraes Oliveira – Suplente

RG. _____ SSP/SP

.....(NR)”

§ 1º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.495, de 05 de agosto de 2021.

§ 2º Os novos membros que assumem a representatividade de seus respectivos seguimentos darão continuidade ao mandato de 4 (quatro) anos, iniciada em 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 30 de setembro de 2024.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo

DIVERSOS

1 - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:08:58
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
Período: 4º Bimestre / 2024

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas No Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	**228.413.421,49**	**246.975.548,93**	**170.837.741,52**	**40.651.675,23**	**157.614.093,83**	**89.361.455,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.877.771,49	58.338.830,21	40.712.906,32	8.496.653,34	35.398.984,18	22.939.846,03
CONTRIBUIÇÕES	6.278.000,00	6.278.000,00	4.185.333,20	1.606.887,47	4.799.676,46	1.478.323,54
RECEITA PATRIMONIAL	2.560.850,00	2.560.850,00	1.707.234,56	1.650.738,44	1.924.555,13	636.294,87
RECEITA DE SERVIÇOS	4.600,00	4.600,00	3.066,64	0,00	0,00	4.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.333.300,00	178.434.368,72	123.323.267,52	28.488.223,97	114.566.566,46	63.867.802,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.358.900,00	1.358.900,00	905.933,28	409.172,01	924.311,60	434.588,40
RECEITAS DE CAPITAL	**1.475.750,00**	**19.102.445,93**	**18.610.528,41**	**271,47**	**2.042.208,62**	**17.060.237,31**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	73.333,36	0,00	0,00	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.364.750,00	18.991.445,93	18.536.528,41	271,47	2.042.208,62	16.949.237,31
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**22.797.900,00**	**22.797.900,00**	**15.198.600,00**	**3.582.416,78**	**15.078.317,02**	**7.719.582,98**
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	**13.275.000,00**	**13.275.000,00**	**8.850.000,00**	**450.857,67**	**1.059.732,52**	**12.215.267,48**
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	13.275.000,00	13.275.000,00	8.850.000,00	450.857,67	1.059.732,52	12.215.267,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	220.366.271,49	256.555.094,86	183.099.669,93	37.520.387,59	145.637.717,95	110.917.376,91
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)						
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	220.366.271,49	256.555.094,86	183.099.669,93	37.520.387,59	145.637.717,95	110.917.376,91
DEFICIT (IV)					**7.167.642,92**	
TOTAL (V) = (III + IV)	220.366.271,49	256.555.094,86	183.099.669,93	37.520.387,59	**152.805.360,87**	110.917.376,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		**8.469.109,36**			**8.469.109,36**	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		6.650.383,58			6.650.383,58	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**220.366.271,49**	**265.024.204,22**	**183.099.669,93**	**37.520.387,59**	**161.274.470,23**	**110.917.376,91**

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS CORRENTES	**197.219.373,33**	**13.748.642,70**	**210.968.016,03**	**184.692.525,93**	**134.122.386,72**	**120.997.500,08**	**26.275.490,10**	**50.570.139,21**	**13.124.886,64**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.644.695,50	8.233.595,24	81.878.290,74	69.632.333,64	66.009.632,19	65.831.612,96	12.245.957,10	3.622.701,45	178.019,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	415.707,42	1.351.088,05	1.766.795,47	1.737.640,85	1.737.640,85	1.737.640,85	29.154,62	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.158.970,41	4.163.959,41	127.322.929,82	113.322.551,44	66.375.113,68	53.428.246,27	14.000.378,38	46.947.437,76	12.946.867,41
DESPESAS DE CAPITAL	**9.781.948,16**	**25.026.462,10**	**34.808.410,26**	**24.502.426,66**	**16.821.900,54**	**14.249.878,63**	**10.305.983,60**	**7.680.526,12**	**2.572.021,91**
INVESTIMENTOS	7.519.233,16	24.774.462,10	32.293.695,26	22.261.680,14	14.581.154,02	12.009.132,11	10.032.015,12	7.680.526,12	2.572.021,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	776.500,00	-526.000,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00	250.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.486.215,00	778.000,00	2.264.215,00	2.240.746,52	2.240.746,52	2.240.746,52	23.468,48	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.875.500,00**	-480.000,00	**4.395.500,00**						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.489.450,00	4.544.102,15	13.033.552,15	11.802.331,33	1.861.073,61	1.861.073,61	1.231.220,82	9.941.257,72	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**220.366.271,49**	**42.839.206,95**	**263.205.478,44**	**220.997.283,92**	**152.805.360,87**	**137.108.452,32**	**37.812.694,52**	**68.191.923,05**	**15.696.908,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC.(VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**220.366.271,49**	**42.839.206,95**	**263.205.478,44**	**220.997.283,92**	**152.805.360,87**	**137.108.452,32**	**37.812.694,52**	**68.191.923,05**	**15.696.908,55**
SUPERÁVIT (IX)									
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**220.366.271,49**	**42.839.206,95**	**263.205.478,44**	**220.997.283,92**	**152.805.360,87**	**137.108.452,32**	**37.812.694,52**	**68.191.923,05**	**15.696.908,55**

ARACARIGUAMA, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS TRINDADE
CPF. 576.439.468-68
CONTROLE INTERNO

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:12:09
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 4º Bimestre / 2024

Cód Func.	Cód Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00	4.435.511,94	5.314.488,06	3.648.977,43	786.534,51
01	031	Ação Legislativa	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00	4.435.511,94	5.314.488,06	3.648.977,43	786.534,51
04		Administração	21.382.034,65	3.321.047,61	24.703.082,26	21.554.066,16	3.149.016,10	15.724.737,62	5.829.328,54
04	122	Administração Geral	15.562.650,00	3.277.135,66	18.839.785,66	17.095.535,03	1.744.250,63	12.557.026,89	4.538.508,14
04	123	Administração Financeira	4.008.884,65	43.911,95	4.052.796,60	3.026.603,75	1.026.192,85	2.171.956,54	854.647,21
04	131	Comunicação Social	1.810.500,00	0,00	1.810.500,00	1.431.927,38	378.572,62	995.754,19	436.173,19
05		Defesa Nacional	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00
05	153	Defesa Terrestre	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00
06		Segurança Pública	3.483.500,00	12.537,28	3.496.037,28	3.435.329,41	60.707,87	2.784.159,93	651.169,48
06	181	Policiamento	3.466.500,00	-161.462,72	3.305.037,28	3.257.116,66	47.920,62	2.618.877,76	638.238,90
06	182	Defesa Civil	17.000,00	174.000,00	191.000,00	178.212,75	12.787,25	165.282,17	12.930,58
08		Assistência Social	6.745.800,00	5.052.752,44	11.798.552,44	11.331.622,57	466.929,87	8.774.286,19	2.557.336,38
08	241	Assistência ao Idoso	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	251.000,00	-71.555,71	179.444,29	172.027,25	7.417,04	119.551,23	52.476,02
08	244	Assistência Comunitária	6.469.800,00	5.124.308,15	11.594.108,15	11.159.595,32	434.512,83	8.654.734,96	2.504.860,36
09		Previdência Social	14.581.000,00	0,00	14.581.000,00	5.657.233,96	8.923.766,04	5.630.036,75	27.197,21
09	272	Previdência do Regime Estatutário	14.581.000,00	0,00	14.581.000,00	5.657.233,96	8.923.766,04	5.630.036,75	27.197,21
10		Saúde	41.710.800,00	13.620.177,32	55.330.977,32	52.151.979,46	3.178.997,86	30.500.407,53	21.651.571,93
10	122	Administração Geral	55.000,00	5.000,00	60.000,00	34.255,33	25.744,67	34.255,33	0,00
10	301	Atenção Básica	39.365.300,00	13.573.428,61	52.938.728,61	50.079.766,43	2.858.962,18	28.445.227,60	21.634.538,83
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.299.500,00	602.668,71	1.902.168,71	1.868.644,47	33.524,24	1.866.001,97	2.642,50
10	304	Vigilância Sanitária	650.500,00	-493.000,00	157.500,00	25.528,12	131.971,88	25.528,12	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	340.500,00	-67.920,00	272.580,00	143.785,11	128.794,89	129.394,51	14.390,60
12		Educação	74.949.300,00	2.340.900,30	77.291.200,30	74.186.745,07	3.100.455,23	52.225.962,86	21.954.782,21
12	361	Ensino Fundamental	62.742.800,00	-2.948.258,88	59.794.541,12	58.826.332,24	968.208,88	45.250.683,76	13.575.648,48
12	362	Ensino Médio	2.035.500,00	-928.334,37	1.107.165,63	765.793,16	341.372,47	640.167,36	125.625,80
12	363	Ensino Profissional	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
12	365	Educação Infantil	8.572.000,00	3.216.493,55	11.788.493,55	10.774.535,19	1.013.958,36	4.896.045,25	5.878.489,94
12	366	Educação de Jovens e Adultos	900.000,00	2.786.000,00	3.686.000,00	3.152.248,91	533.751,09	777.230,92	2.375.017,99
12	367	Educação Especial	630.000,00	215.000,00	845.000,00	661.835,57	183.164,43	661.835,57	0,00
13		Cultura	2.036.500,00	166.289,95	2.202.789,95	1.837.080,92	365.709,03	1.462.245,85	374.835,07
13	392	Difusão Cultural	2.036.500,00	166.289,95	2.202.789,95	1.837.080,92	365.709,03	1.462.245,85	374.835,07
15		Urbanismo	26.707.795,50	19.193.043,27	45.900.838,77	36.210.057,48	9.690.781,29	23.355.258,46	12.854.799,02
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.818.500,00	-13.000,00	2.805.500,00	1.559.787,68	1.245.712,32	1.289.249,02	270.538,66
15	452	Serviços Urbanos	23.889.295,50	19.206.043,27	43.095.338,77	34.650.269,80	8.445.068,97	22.066.009,44	12.584.260,36
16		Habitação	715.500,00	66.000,00	781.500,00	517.761,27	263.738,73	438.502,18	79.259,09
16	482	Habitação Urbana	715.500,00	66.000,00	781.500,00	517.761,27	263.738,73	438.502,18	79.259,09
17		Saneamento	72.000,00	-66.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	72.000,00	-66.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
18		Gestão Ambiental	1.721.000,00	500,00	1.721.500,00	1.270.602,21	450.897,79	931.541,38	339.060,83
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.721.000,00	500,00	1.721.500,00	1.270.602,21	450.897,79	931.541,38	339.060,83
20		Agricultura	114.000,00	19.500,00	133.500,00	13.234,22	120.265,78	7.475,91	5.758,31
20	605	Abastecimento	114.000,00	19.500,00	133.500,00	13.234,22	120.265,78	7.475,91	5.758,31
22		Indústria	712.500,00	122.301,18	834.801,18	822.062,46	12.738,72	604.059,28	218.003,18
22	661	Promoção Industrial	712.500,00	122.301,18	834.801,18	822.062,46	12.738,72	604.059,28	218.003,18
27		Desporto e Lazer	1.909.500,00	816.569,55	2.726.069,55	2.309.253,99	416.815,56	1.471.174,55	838.079,44
27	812	Desporto Comunitário	1.909.500,00	816.569,55	2.726.069,55	2.309.253,99	416.815,56	1.471.174,55	838.079,44
28		Encargos Especiais	8.735.541,34	-1.346.411,95	7.389.129,39	5.270.742,80	2.118.386,59	5.246.534,95	24.207,85
28	846	Outros Encargos Especiais	8.735.541,34	-1.346.411,95	7.389.129,39	5.270.742,80	2.118.386,59	5.246.534,95	24.207,85
Reserva de Contingência			**4.875.500,00**	**-480.000,00**	**4.395.500,00**		**4.395.500,00**		
Total			**220.366.271,49**	**42.839.206,95**	**263.205.478,44**	**220.997.283,92**	**42.208.194,52**	**152.805.360,87**	**68.191.923,05**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:12:09
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 4º Bimestre / 2024

ARACARIGUAMA, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS TRINDADE	DELCI SALES DE FREITAS	RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 576.439.468-68	CT CRC-1SP 241.252/O-6	CPF. 282.858.138-19
CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:12:51
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 2)

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: 2º Quadrimestre / 2024

Sistema CECAM

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DZE MESES												
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Totais
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.213.021,00**	**18.673.797,26**	**17.799.893,38**	**21.041.253,84**	**21.133.338,05**	**18.159.652,15**	**18.097.828,24**	**21.097.450,67**	**20.462.923,23**	**18.011.226,26**	**24.287.375,28**	**16.364.299,95**	**231.342.059,31**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	4.291.767,20	4.383.702,45	3.942.350,04	4.495.375,60	4.192.686,55	4.372.946,92	5.663.454,99	4.723.141,70	4.003.908,81	3.946.191,87	4.394.716,59	4.101.936,75	52.512.179,47
Contribuições	641.982,59	621.366,69	726.492,46	688.788,72	994.309,23	596.015,75	164.512,22	597.960,58	660.127,55	179.863,66	1.513.767,23	93.120,24	7.478.306,92
Receita Patrimonial	105.107,65	229.758,91	101.216,86	2.494.490,96	71.039,44	48.804,30	50.170,91	38.554,09	32.218,77	33.029,18	1.615.291,57	35.446,87	4.855.129,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.097.662,97	13.349.937,97	11.256.775,94	15.554.755,98	15.786.725,82	13.078.616,68	12.154.828,52	15.569.784,36	15.708.721,67	13.779.665,44	16.649.201,11	11.839.022,86	165.825.699,32
Outras Receitas Correntes	76.500,59	89.031,24	1.773.058,08	-2.192.157,42	88.577,01	63.268,50	64.861,60	168.009,94	57.946,43	72.476,11	114.398,78	294.773,23	670.744,09
DEDUÇÕES (II)	**1.964.843,94**	**2.163.523,78**	**1.997.438,51**	**4.242.103,60**	**3.097.831,39**	**2.403.066,91**	**1.830.730,96**	**2.517.480,40**	**2.307.787,41**	**1.962.229,50**	**3.358.852,91**	**1.760.294,53**	**29.606.183,84**
Contrib. do Servidor a RPPS	383.223,54	387.274,81	400.492,44	440.376,25	794.432,23	421.929,29	8.205,54	447.555,51	464.891,96	11.779,80	1.370.229,53	8.357,13	5.138.748,03
Ganhos c/ Aplic Finan do RPPS	0,00	0,00	0,00	1.938.118,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.118,37
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	1.507.700,40	1.702.328,97	1.523.026,07	1.715.768,98	2.224.327,16	1.902.065,62	1.743.453,42	1.990.852,89	1.763.823,45	1.871.377,70	1.909.551,38	1.672.865,40	21.527.141,44
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	73.920,00	73.920,00	73.920,00	147.840,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	1.002.176,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**201.735.875,47**
(-) Transf.da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§1º da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)													**201.735.875,47**
(-) Transf.da União relativas às emendas de bancadas (art. 166-A,§16 da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V - VI)													**201.735.875,47**

ARACARIGUAMA, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS TRINDADE
CPF. 576.439.468-68

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:12:51
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: 2º Quadrimestre / 2024

CONTROLE INTERNO | CONTADOR | PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:13:36
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: Agosto / 2024

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	**4.281.500,00**	**4.281.500,00**	**2.854.333,04**	**3.527.380,99**
Receitas de Contribuições	3.072.000,00	3.072.000,00	2.048.000,00	3.527.380,99
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.072.000,00	3.072.000,00	2.048.000,00	3.527.380,99
Compensação Previdenciária Entre Rpps e Rpps	100.000,00	100.000,00	66.666,64	0,00
Receita Patrimonial	1.100.000,00	1.100.000,00	733.333,28	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.100.000,00	1.100.000,00	733.333,28	0,00
Outras Receitas Correntes	9.500,00	9.500,00	6.333,12	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS(III)	**8.485.000,00**	**8.485.000,00**	**5.656.666,64**	**54.258,96**
Contribuição Patronal do Exercício	8.485.000,00	8.485.000,00	5.656.666,64	54.258,96
Contribuição Patronal Ativo Civil	8.485.000,00	8.485.000,00	5.656.666,64	54.258,96
Outras Receitas Intra-orcamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORCAMENTÁRIAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS (VII)=(I+II+III+V+VI) - IV	**12.766.500,00**	**12.766.500,00**	**8.510.999,68**	**3.581.639,95**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRACÃO (VII)	**1.981.000,00**	**1.981.000,00**	**441.505,87**	**414.308,66**
Despesas Correntes	1.681.000,00	1.681.000,00	441.505,87	414.308,66
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**12.600.000,00**	**12.600.000,00**	**5.215.728,09**	**5.215.728,09**
Aposentadorias	10.000.000,00	10.000.000,00	4.485.979,61	4.485.979,61
Pensões	2.600.000,00	2.600.000,00	729.748,48	729.748,48
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORCAMENTO)(IX)	**2.975.500,00**	**2.975.500,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**17.556.500,00**	**17.556.500,00**	**5.657.233,96**	**5.630.036,75**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	**-4.790.000,00**	**-4.790.000,00**	**-2.075.594,01**	**-2.048.396,80**

ARACARIGUAMA, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS TRINDADE
CPF. 576.439.468-68
CONTROLE INTERNO

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:14:18
Usuário: / 090.***.***-59
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos - Agosto / 2024 Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

RECEITAS	**5.633.122,26**	**DESPESAS**	**5.628.975,79**
ORCAMENTARIA E INTRAORCAMENTARIAS	4.587.113,51	ORCAMENTARIA E INTRAORCAMENTARIAS PAGAS	5.628.975,79
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTARIAS	1.046.008,75	EXTRAORÇAMENTARIAS	0,00
Saldo do Exercício Anterior	**94.170.530,81**	**Saldo do Exercício Atual**	**94.174.677,28**
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	6.187.827,83	BANCO CONTAS MOVIMENTO	5.495.182,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87.982.702,98	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	88.679.494,36
TOTAL	**99.803.653,07**	**TOTAL**	**99.803.653,07**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Saldo Atual	**94.174.677,28**
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	**5.601.674,83**
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	**88.573.002,45**
(-) Restos a Pagar do Exercício	**0,00**
(=) Disponibilidade Financeira	**88.573.002,45**

ARACARIGUAMA, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS TRINDADE
CPF. 576.439.468-68
CONTROLE INTERNO

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:15:36
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Orgão Previdenciário - Período: 4º Bimestre / 2024

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2023	Em 3º Bimestre	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**33.255.591,20**	**31.906.786,87**	**31.553.452,14**
DEDUÇÕES (II)¹	**0,00**	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	31.210.924,26	23.541.991,58	21.187.711,34
HAVERES FINANCEIROS	3.823.276,07	3.999.592,77	4.033.625,88
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	51.106.691,49	42.711.935,96	41.447.660,44
(-)DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	7.980.628,06	9.458.060,30	10.379.423,42
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**33.255.591,20**	**31.906.786,87**	**31.553.452,14**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	488.913,19	445.359,60	430.593,22
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**32.766.678,01**	**31.461.427,27**	**31.122.858,92**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No BIMESTRE	Jan. a 4º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	**-338.568,35**	**-1.643.819,09**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	**-1.250.000,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivel, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

ARACARIGUAMA, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS TRINDADE
CPF. 576.439.468-68
CONTROLE INTERNO

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:16:48
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 4º Bimestre / 2024

LRF, art.53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**225.852.571,49**	**244.414.698,93**	**157.266.621,90**
Receita Tributária	52.877.771,49	58.338.830,21	35.398.984,18
Receita de Contribuição	6.278.000,00	6.278.000,00	4.799.676,46
Receita Previdenciária	3.072.000,00	3.072.000,00	3.527.380,99
Outras Contribuições	3.206.000,00	3.206.000,00	1.272.295,47
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	1.577.083,20
Receita Patrimonial	2.560.850,00	2.560.850,00	1.924.555,13
(-)Aplicações Financeiras	2.560.850,00	2.560.850,00	347.471,93
Transferências Correntes	165.333.300,00	178.434.368,72	114.566.566,46
Demais Receitas Correntes	1.363.500,00	1.363.500,00	924.311,60
Diversas Receitas Correntes	1.363.500,00	1.363.500,00	924.311,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.475.750,00**	**19.102.445,93**	**2.042.208,62**
Operações de Crédito (III)	1.000,00	1.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	110.000,00	110.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	110.000,00	110.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.364.750,00	18.991.445,93	2.042.208,62
Convênios	833.750,00	16.573.449,49	1.922.427,13
Outras Tranferências de Capital	531.000,00	2.417.996,44	119.781,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**1.474.750,00**	**19.101.445,93**	**2.042.208,62**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**22.797.900,00**	**22.797.900,00**	**15.078.317,02**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**204.529.421,49**	**240.718.244,86**	**144.230.513,50**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (X)	**197.219.373,33**	**210.968.016,03**	**134.122.386,72**
Pessoal e Encargos Sociais	73.644.695,50	81.878.290,74	66.009.632,19
Juros e Encargos da Dívida (XI)	415.707,42	1.766.795,47	1.737.640,85
Outras Despesas Correntes	123.158.970,41	127.322.929,82	66.375.113,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**196.803.665,91**	**209.201.220,56**	**132.384.745,87**
DESPESAS CAPITAL (XIII)	**9.781.948,16**	**34.808.410,26**	**16.821.900,54**
Investimentos	7.519.233,16	32.293.695,26	14.581.154,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	776.500,00	250.500,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.486.215,00	2.264.215,00	2.240.746,52
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**8.295.733,16**	**32.544.195,26**	**14.581.154,02**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**4.875.500,00**	**4.395.500,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**209.974.899,07**	**246.140.915,82**	**146.965.899,89**
RESULTADO PRIMARIO (IX-XIX)	**-5.445.477,58**	**-5.422.670,96**	**-2.735.386,39**
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			**-5.196.500,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

ARACARIGUAMA, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS TRINDADE
CPF. 576.439.468-68
CONTROLE INTERNO

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:17:25
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 5)
Sistema CECAM

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras - Período: Agosto / 2024

PODER / ÓRGÃO / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			DEDUÇÕES			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIQUIDAS (VI=III-IV-V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(X)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS(XI)	SUFICIENCIA/ INSUFICIÊNCIA FINACEIRA(XI)
	DO EXERCÍCIO (I)	DE EXERCICIO ANTERIOR(II)	TOTAIS III (I+II)	R.P. DE EXERCICIOS ANTERIORES (IV) Processados	R.P. DE EXERCICIOS ANTERIORES (IV) Não Processados	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)				
PODER EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL										
01 - TESOURO										
100.0002 - CONTRAPARTIDA URBANÍSTICA - COMPENSAÇÃO POR	-3.560.530,37	3.561.011,26	480,89	0,00	2.761.086,65	0,00	-2.760.605,76	0,00	0,00	-2.760.605,76
100.0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	2.970,00	639.354,07	1.116.536,30	-1.758.860,37	0,00	0,00	-1.758.860,37
100.0010 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO INCIDENTES NA MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0011 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	37.385,66	30.628,90	76.866,73	-144.881,29	0,00	0,00	-144.881,29
100.0037 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA RUA	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	-0,01	0,00	0,00	-0,01
100.0039 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE RUA	0,00	0,00	0,00	9.781,32	0,00	0,00	-9.781,32	0,00	0,00	-9.781,32
100.0047 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇ	0,00	0,00	0,00	2.665,09	0,00	0,00	-2.665,09	0,00	0,00	-2.665,09
100.0048 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	6.218,34	0,00	-6.218,34	0,00	0,00	-6.218,34
100.0049 - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS (	0,00	0,00	0,00	682,55	0,00	0,00	-682,55	0,00	0,00	-682,55
100.0061 - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0062 - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0072 - CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	87.993,66	0,00	-87.993,66	0,00	0,00	-87.993,66
100.0073 - CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC	0,00	0,00	0,00	219.466,70	5.482,67	0,00	-224.949,37	0,00	0,00	-224.949,37
100.0082 - CONVÊNIO SDR/SP - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0084 - CONVÊNIO SDR/SP - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA P	0,00	0,00	0,00	61.508,65	100,00	0,00	-61.608,65	0,00	0,00	-61.608,65
100.0086 - CONVÊNIO SDR/SP - RECAPEAMENTOS ASFALTICO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0087 - CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0088 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA/FEDERAL - R	0,00	0,00	0,00	0,00	640.649,97	0,00	-640.649,97	0,00	0,00	-640.649,97
100.0090 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/FEDERAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	140.226,76	0,00	-140.226,76	0,00	0,00	-140.226,76
100.0095 - CONVÊNIO SDR-SP Nº 103382/2022 - CALÇADAS ACES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0096 - CONVÊNIO SDR-SP Nº 103600/2022 - PROGRAMA N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0097 - CONVÊNIO SDR-SP Nº 103383/2022 - RECAPEAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	375,93	0,00	-375,93	0,00	0,00	-375,93
100.0099 - CONVÊNIO Nº 2022.3502754.39217/CASA CIVIL SP -	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	-7.800,00	0,00	0,00	-7.800,00
100.0101 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0102 - CONVÊNIO Nº GSSP/ATP-SSPTER2022000025DM/SSP-S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.200,00	-53.200,00	0,00	0,00	-53.200,00
100.0111 - CONVÊNIO Nº 2023.3502754.50150-SP - CONSTRUÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0123 - CONVÊNIO MF - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CENTRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110.0000 - GERAL	462.852,88	4.806.183,49	5.269.036,37	12.921.095,70	5.842.028,82	4.140.094,87	-17.634.183,02	0,00	0,00	-17.634.183,02
120.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	4.677,75	4.677,75	0,00	0,00	5.999,60	-1.321,85	0,00	0,00	-1.321,85
130.0000 - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	22.464,41	89,68	22.554,09	0,00	0,00	1.626.717,68	-1.604.163,59	0,00	0,00	-1.604.163,59
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,80	14,75	15,55	947.458,85	550.426,71	2.000.580,59	-3.498.450,60	0,00	0,00	-3.498.450,60
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	73.379,32	710.171,92	783.551,24	11.398.822,16	2.487.001,86	4.455.560,21	-17.557.832,99	0,00	0,00	-17.557.832,99
221.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.328,00	0,00	-4.328,00	0,00	0,00	-4.328,00
230.0000 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.763,52	-87.763,52	0,00	0,00	-87.763,52
308.0020 - CONVÊNIO MS SUS INVESTIMENTO - AMBULÂNCIA TIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0018 - CONVÊNIO SS SUS/SP Nº 2022.055.37447 - AQUISI	0,00	0,00	0,00	0,00	57.398,10	0,00	-57.398,10	0,00	0,00	-57.398,10
310.0000 - SAÚDE–GERAL	7.848,61	4.989.270,96	4.997.119,57	7.219.175,98	2.003.199,39	881.727,06	-5.106.982,86	0,00	0,00	-5.106.982,86
500.0084 - CONVÊNIO SAA - PROGRAMA COZINHA ALIMENTO - "	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00	-8.750,00	0,00	0,00	-8.750,00
510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	240,82	5.043,18	5.284,00	812.933,70	715.905,10	360.026,14	-1.883.580,94	0,00	0,00	-1.883.580,94
TOTAL FONTE:	**-2.993.743,53**	**14.076.462,99**	**11.082.719,46**	**33.633.946,37**	**15.988.954,93**	**14.805.072,70**	**-53.345.254,54**	**0,00**	**0,00**	**-53.345.254,54**
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
100.0002 - CONVÊNIO ARTE NA ESCOLA	0,00	54,88	54,88	0,00	0,00	0,00	54,88	0,00	0,00	54,88
100.0003 - CONVÊNIO SÁBADO DIVERTIDO	0,00	13,50	13,50	0,00	0,00	0,00	13,50	0,00	0,00	13,50
100.0004 - CONVÊNIO FECOP - CAMINHÃO COLETOR/COMPACTAD	0,00	345,15	345,15	0,00	0,00	0,00	345,15	0,00	0,00	345,15
100.0025 - PAV DA RUA MARANHÃO / JD BRASIL	1.956,54	64.991,44	66.947,98	0,00	0,00	0,00	66.947,98	0,00	0,00	66.947,98
100.0028 - PROGRAMA BANCO DO POVO PAULISTA	10,90	47,41	58,31	0,00	0,00	0,00	58,31	0,00	0,00	58,31
100.0042 - CONVÊNIO RECAPEAMENTO TRECHO DA ESTRADA IM	148,70	2.789,72	2.938,42	0,00	0,00	0,00	2.938,42	0,00	0,00	2.938,42
100.0063 - CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.862,58	32.981,29	34.843,87	0,00	0,00	0,00	34.843,87	0,00	0,00	34.843,87
100.0068 - CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - LEI ALDIR BLANC/C	0,17	3,35	3,52	0,00	0,00	0,00	3,52	0,00	0,00	3,52

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:17:25
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 5)
Sistema CECAM

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras - Período: Agosto / 2024

PODER / ÓRGÃO / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			DEDUÇÕES			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIQUIDAS (VI=III-IV-V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(X)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS(XI)	SUFICIENCIA/ INSUFICIÊNCIA FINACEIRA(XI)
	DO EXERCÍCIO (I)	DE EXERCICIO ANTERIOR(II)	TOTAIS III (I+II)	R.P. DE EXERCICIOS ANTERIORES (IV) Processados	R.P. DE EXERCICIOS ANTERIORES (IV) Não Processados	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)				
100.0075 - CONVÊNIO SDR/SP - PAV. ASFÁLTICA DE TRECHO D	0,32	5,12	5,44	0,00	0,00	0,00	5,44	0,00	0,00	5,44
100.0076 - CONVÊNIO/PROGRAMA - SECRETARIA DE ESTADO DE	-8.670,10	8.670,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0077 - CONVÊNIO/PROGRAMA - SECRETARIA DE DESENVOLV	-20.495,20	20.495,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0080 - CONVÊNIO SDR/SP - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0081 - CONVÊNIO/PROGRAMA SSP/SP - VIATURA/BASE COMU	-78.810,38	179.368,26	100.557,88	0,00	0,00	0,00	100.557,88	0,00	0,00	100.557,88
100.0082 - CONVÊNIO SDR/SP - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO	92.883,01	13.871,18	106.754,19	206.049,85	143.950,15	0,00	-243.245,81	0,00	0,00	-243.245,81
100.0084 - CONVÊNIO SDR/SP - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA P	-8.027,50	68.881,44	60.853,94	0,00	0,00	0,00	60.853,94	0,00	0,00	60.853,94
100.0085 - CONVÊNIO SDR/SP - RECAPEAMENTOS ASFALTICO EM	4.469,89	36.902,20	41.372,09	0,00	0,00	0,00	41.372,09	0,00	0,00	41.372,09
100.0086 - CONVÊNIO SDR/SP - RECAPEAMENTOS ASFALTICO EM	-8.012,56	8.012,56	0,00	5.610,28	1.044.389,72	0,00	-1.050.000,00	0,00	0,00	-1.050.000,00
100.0094 - CONVÊNIO CASA CIVIL/SP - EQUIPAMENTOS P/ EDUC	5.940,61	111.454,01	117.394,62	0,00	0,00	0,00	117.394,62	0,00	0,00	117.394,62
100.0095 - CONVÊNIO SDR-SP Nº 103382/2022 - CALÇADAS ACESS	-100,45	100,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0096 - CONVÊNIO SDR-SP Nº 103600/2022 - PROGRAMA NO	-744.814,49	767.072,53	22.258,04	0,00	0,00	0,00	22.258,04	0,00	0,00	22.258,04
100.0097 - CONVÊNIO SDR-SP Nº 103383/2022 - RECAPEAMENT	-202.255,03	202.255,03	0,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
100.0099 - CONVÊNIO Nº 2022.3502754.39217/CASA CIVIL SP -	0,00	0,00	0,00	0,00	96.700,00	0,00	-96.700,00	0,00	0,00	-96.700,00
100.0102 - CONVÊNIO Nº GSSP/ATP-SSPTER2022000025DM/SSP-S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0111 - CONVÊNIO Nº 2023.3502754.50150-SP - CONSTRUÇ	-349.736,41	382.475,62	32.739,21	0,00	0,00	0,00	32.739,21	0,00	0,00	32.739,21
100.0125 - CONVÊNIO SEGOV-SP Nº 2024.3502754.59246 - PA	530.848,90	0,00	530.848,90	0,00	0,00	0,00	530.848,90	0,00	0,00	530.848,90
200.0027 - CONVÊNIO SEESP - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.514,41	-423.514,41	0,00	0,00	-423.514,41
230.0000 - ENSINO MÉDIO - RECURSOS ESPECÍFICOS	-16.250,31	154.207,63	137.957,32	0,00	0,00	0,00	137.957,32	0,00	0,00	137.957,32
230.0001 - CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	391,27	391,27	0,00	0,00	0,00	391,27	0,00	0,00	391,27
230.0002 - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.727,68	-33.727,68	0,00	0,00	-33.727,68
260.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	120.393,94	17.055,87	137.449,81	0,00	0,00	0,00	137.449,81	0,00	0,00	137.449,81
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	0,00	4.119.379,20	183.470,64	3.209,75	-4.306.059,59	0,00	0,00	-4.306.059,59
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	0,00	0,00	437.524,56	0,00	189.517,48	-627.042,04	0,00	0,00	-627.042,04
300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	0,00	10,15	10,15	0,00	0,00	0,00	10,15	0,00	0,00	10,15
300.0001 - CONVÊNIO RENOVA SAÚDE - SECRETARIA DE ESTAD	0,00	0,75	0,75	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
300.0060 - GLICEMIA FUNDO A FUNDO	3,98	42,98	46,96	40,39	0,00	0,00	6,57	0,00	0,00	6,57
300.0062 - PAB ESTADUAL - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00	10,78	10,78	0,00	0,00	0,00	10,78	0,00	0,00	10,78
309.0018 - CONVÊNIO SS SUS/SP Nº 2022.055.37447 - AQUISI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0023 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/SP - INCREMENTO P/ COBERTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
309.0041 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS-SP Nº 2024.089.55281 (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0042 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS-SP Nº 2024.063.57766 (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0043 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/SP - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0056 - PROGRAMA SUS/SP - EMENDA Nº 2024.306.53470 - RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0057 - PROGRAMA SUS/SP - EMENDA Nº 2024.112.52885 - RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0058 - PROGRAMA SUS/SP - EMENDA Nº 2024.137.53032 - RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0005 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00
500.0024 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	54,97	28.700,89	28.755,86	21.097,50	9.813,03	0,00	-2.154,67	0,00	0,00	-2.154,67
500.0025 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL	27,87	1.621,83	1.649,70	0,00	1.100,00	0,00	549,70	0,00	0,00	549,70
500.0026 - EM. PARLAMENTAR 1-AQUISIÇÃO MAT.PERMANENTE	0,00	1,05	1,05	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	0,00	1,05
500.0033 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	-5.955,40	9.657,67	3.702,27	0,00	141,33	0,00	3.560,94	0,00	0,00	3.560,94
500.0036 - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA -	30,60	574,08	604,68	0,00	0,00	0,00	604,68	0,00	0,00	604,68
500.0041 - CONVÊNIO/PROGRAMA SEDS-SP - BENEFÍCIOS EVENTU	-16.368,78	45.540,16	29.171,38	0,00	0,00	0,00	29.171,38	0,00	0,00	29.171,38
500.0042 - CONVÊNIO/PROGRAMA SEDS-SP - FORTALECIMENTO D	-17.803,51	17.944,16	140,65	0,00	0,00	0,00	140,65	0,00	0,00	140,65
500.0043 - CONVÊNIO/PROGRAMA SEDS-SP - VIGILÂNCIA SÓCIO	2.022,99	37.954,12	39.977,11	0,00	0,00	0,00	39.977,11	0,00	0,00	39.977,11
500.0044 - CONVÊNIO/PROGRAMA SEDS-SP - PROTEÇÃO SOCIAL	-17.061,61	17.234,42	172,81	0,00	0,00	0,00	172,81	0,00	0,00	172,81
500.0045 - CONVÊNIO/PROGRAMA SEDS-SP - PROTEÇÃO SOCIAL	-4.727,89	4.731,56	3,67	0,00	0,00	0,00	3,67	0,00	0,00	3,67
500.0050 - PROGRAMA - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	5.694,57	0,00	5.694,57	0,00	0,00	0,00	5.694,57	0,00	0,00	5.694,57
500.0083 - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA BELEZA	7,93	4.127,76	4.135,69	221,24	10,00	0,00	3.904,45	0,00	0,00	3.904,45
500.0084 - CONVÊNIO SAA - PROGRAMA COZINHA ALIMENTO - "	103,18	45.438,45	45.541,63	0,00	0,00	0,00	45.541,63	0,00	0,00	45.541,63
TOTAL FONTE:	**-732.627,97**	**2.286.048,02**	**1.553.420,05**	**4.789.923,02**	**1.680.574,87**	**649.969,32**	**-5.567.047,16**	**0,00**	**0,00**	**-5.567.047,16**

03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:17:25
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 3 / 5)
Sistema CECAM

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras - Período: Agosto / 2024

PODER / ÓRGÃO / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			DEDUÇÕES			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIQUIDAS (VI=III-IV-V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS(X)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR PROCESSADOS(XI)	SUFICIENCIA/ INSUFICIÊNCIA FINACEIRA(XI)
	DO EXERCÍCIO (I)	DE EXERCICIO ANTERIOR(II)	TOTAIS III (I+II)	R.P. DE EXERCICIOS ANTERIORES (IV) Processados	R.P. DE EXERCICIOS ANTERIORES (IV) Não Processados	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)				
110.0000 - GERAL	0,00	8.286,73	8.286,73	0,00	0,00	0,00	8.286,73	0,00	0,00	8.286,73
310.0000 - SAÚDE--GERAL	0,00	0,00	0,00	8.972,50	0,00	0,00	-8.972,50	0,00	0,00	-8.972,50
510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	32.641,36	33.350,23	65.991,59	0,00	0,00	0,00	65.991,59	0,00	0,00	65.991,59
TOTAL FONTE:	**32.641,36**	**41.636,96**	**74.278,32**	**8.972,50**	**0,00**	**0,00**	**65.305,82**	**0,00**	**0,00**	**65.305,82**
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
100.0015 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF REVITALIZAÇÃO DA RUA P	0,00	3.036,29	3.036,29	0,00	0,00	0,00	3.036,29	0,00	0,00	3.036,29
100.0035 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DAS RU	0,00	23.507,50	23.507,50	23.507,52	23,53	0,00	-23,55	0,00	0,00	-23,55
100.0036 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO TRECHO	0,00	736,54	736,54	0,00	0,00	0,00	736,54	0,00	0,00	736,54
100.0039 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	128.421,87	128.421,87	122.748,98	337,32	0,00	5.335,57	0,00	0,00	5.335,57
100.0046 - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - PAVIMENTAÇÃO	0,00	3.084,38	3.084,38	0,00	0,00	0,00	3.084,38	0,00	0,00	3.084,38
100.0047 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇ	0,00	23.086,84	23.086,84	20.817,34	0,00	0,00	2.269,50	0,00	0,00	2.269,50
100.0048 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,63	0,00	-1.149,63	0,00	0,00	-1.149,63
100.0049 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇ	0,00	11.687,08	11.687,08	11.267,43	115.366,98	0,00	-114.947,33	0,00	0,00	-114.947,33
100.0050 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	16,43	0,00	-16,43	0,00	0,00	-16,43
100.0051 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	197,32	0,00	-197,32	0,00	0,00	-197,32
100.0052 - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - REFORMA E	0,00	11.007,86	11.007,86	0,00	0,00	0,00	11.007,86	0,00	0,00	11.007,86
100.0057 - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. RE	0,00	1.248,26	1.248,26	0,00	0,00	0,00	1.248,26	0,00	0,00	1.248,26
100.0061 - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA	-17.110,14	18.205,23	1.095,09	0,00	0,00	0,00	1.095,09	0,00	0,00	1.095,09
100.0062 - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA D	-33.091,12	38.288,45	5.197,33	0,00	0,00	0,00	5.197,33	0,00	0,00	5.197,33
100.0065 - CONVÊNIO/PROJETO FEDERAL - PROJETO PROCEL RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0067 - CONVÊNIO MDR - RECONSTRUÇÃO DA PONTE NO BAI	0,00	11.053,81	11.053,81	0,00	0,00	0,00	11.053,81	0,00	0,00	11.053,81
100.0073 - CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC	-22.409,91	30.914,13	8.504,22	34.192,48	0,00	0,00	-25.688,26	0,00	0,00	-25.688,26
100.0079 - CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTERIO DA ECONOMIA - F	-93.266,19	130.546,45	37.280,26	0,00	0,00	0,00	37.280,26	0,00	0,00	37.280,26
100.0087 - CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	-959.952,32	968.869,70	8.917,38	0,00	0,00	0,00	8.917,38	0,00	0,00	8.917,38
100.0088 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA/FEDERAL - R	-442.242,44	1.450.098,84	1.007.856,40	0,00	792.283,77	0,00	215.572,63	0,00	0,00	215.572,63
100.0090 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/FEDERAL -	-468.310,43	898.072,93	429.762,50	0,00	358.798,08	0,00	70.964,42	0,00	0,00	70.964,42
100.0100 - CONVÊNIO Nº 202139460009 MINISTÉRIO DA ECONOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0109 - RECURSO MINIST. CULTURA - PROJETOS AUDIOVISUAIS -	-24.657,46	31.185,51	6.528,05	0,00	0,00	0,00	6.528,05	0,00	0,00	6.528,05
100.0110 - RECURSO MINIST. CULTURA - PROJETOS DAS DEMAIS ÁR	111,54	2.120,32	2.231,86	0,00	0,00	0,00	2.231,86	0,00	0,00	2.231,86
100.0113 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA	-6.147.528,93	8.000.000,00	1.852.471,07	0,00	0,00	0,00	1.852.471,07	0,00	0,00	1.852.471,07
100.0114 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0123 - CONVÊNIO MF - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CENTRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0127 - PROGRAMA FNC/SEFIC MC/PNAB - POLÍTICA NACIONA	181.905,87	0,00	181.905,87	0,00	0,00	0,00	181.905,87	0,00	0,00	181.905,87
200.0001 - PNAE - CRECHE CONVÊNIO/PROGRAMA NACIONAL A	0,00	0,00	0,00	0,00	15.843,76	4.649,15	-20.492,91	0,00	0,00	-20.492,91
200.0002 - PNAE - PRÉ-ESCOLA CONVÊNIO/PROGRAMA NACIONA	0,00	0,00	0,00	200,00	8.640,75	0,00	-8.840,75	0,00	0,00	-8.840,75
200.0003 - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO JAR	-280.593,97	285.013,15	4.419,18	0,00	0,00	0,00	4.419,18	0,00	0,00	4.419,18
200.0004 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	0,00	10.104,10	0,00	0,00	-10.104,10	0,00	0,00	-10.104,10
200.0005 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	54,83	1.042,35	1.097,18	0,00	0,00	0,00	1.097,18	0,00	0,00	1.097,18
200.0006 - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL PROGRAMA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	101.813,45	0,00	-101.813,45	0,00	0,00	-101.813,45
200.0007 - PNAE - EJA PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ES	0,00	0,00	0,00	0,00	720,17	0,00	-720,17	0,00	0,00	-720,17
200.0011 - CONVÊNIO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - MEC/F	0,25	4,90	5,15	0,00	0,00	0,00	5,15	0,00	0,00	5,15
200.0012 - PNAE - AEE PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,34	0,00	-1.440,34	0,00	0,00	-1.440,34
200.0015 - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	-6,50	220.432,68	220.426,18	0,00	32.714,55	0,00	187.711,63	0,00	0,00	187.711,63
200.0017 - PNATE - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	74.720,45	0,00	-74.720,45	0,00	0,00	-74.720,45
200.0020 - QSE - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	34.738,02	279.996,88	314.734,90	41.657,31	497.253,14	103.362,70	-327.538,25	0,00	0,00	-327.538,25
200.0022 - PAR - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAM	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
200.0028 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/MEC (40%)	-198.962,39	199.234,52	272,13	0,00	0,00	0,00	272,13	0,00	0,00	272,13
210.0001 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE	35,38	645,79	681,17	0,00	0,00	0,00	681,17	0,00	0,00	681,17
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	-1.172,84	26.234,33	25.061,49	0,00	0,00	0,00	25.061,49	0,00	0,00	25.061,49
230.0003 - PNAE - ENS.MÉDIO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTA	0,00	0,00	0,00	0,00	32.252,26	37.449,96	-69.702,22	0,00	0,00	-69.702,22
300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	0,00	938,00	938,00	0,00	0,00	0,00	938,00	0,00	0,00	938,00
300.0007 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS - EPIDEMIOLOGIA E CON	0,00	14,00	14,00	0,00	450,00	0,00	-436,00	0,00	0,00	-436,00

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:17:25
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 4 / 5)
Sistema CECAM

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras - Período: Agosto / 2024

PODER / ÓRGÃO / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			DEDUÇÕES			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIQUIDAS (VI=III-IV-V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS(X)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR PROCESSADOS(XI)	SUFICIENCIA/ INSUFICIÊNCIA FINACEIRA(XI)
	DO EXERCÍCIO (I)	DE EXERCICIO ANTERIOR(II)	TOTAIS III (I+II)	R.P. DE EXERCICIOS ANTERIORES (IV) Processados	R.P. DE EXERCICIOS ANTERIORES (IV) Não Processados	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)				
300.0022 - CONVÊNIO/PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	2.143,37	2.143,37	0,00	75.000,00	0,00	-72.856,63	0,00	0,00	-72.856,63
300.0030 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	3,61	16.966,53	16.970,14	150.732,01	115.536,66	0,00	-249.298,53	0,00	0,00	-249.298,53
300.0034 - PROGRAMA MS/SUS - CUSTEIO - PROGRAMA AÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0040 - VIS-PISO FIXO DE VIG.E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFPV	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,71	9.528,12	-12.995,83	0,00	0,00	-12.995,83
300.0041 - VIS-AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁR	0,00	0,00	0,00	6.604,90	0,00	0,00	-6.604,90	0,00	0,00	-6.604,90
300.0050 - MAC - GESTÃO PLENA (TETO FINANCEIRO MAC	0,00	0,00	0,00	18.156,50	18.598,64	0,00	-36.755,14	0,00	0,00	-36.755,14
300.0051 - MAC - SAMU	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	-3.600,00	0,00	0,00	-3.600,00
300.0056 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	3.409,07	0,00	0,00	-3.409,07	0,00	0,00	-3.409,07
300.0058 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.AT.BASICA SAÚDE	-590.598,05	598.683,99	8.085,94	903,00	0,00	0,00	7.182,94	0,00	0,00	7.182,94
300.0059 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENÇÃO	-150.969,45	151.793,60	824,15	0,00	0,00	0,00	824,15	0,00	0,00	824,15
300.0064 - PROGRAMA ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	16.220,45	16.220,45	2.643,00	0,00	0,00	13.577,45	0,00	0,00	13.577,45
300.0065 - PROGRAMA ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.243,84	0,00	0,00	-1.243,84	0,00	0,00	-1.243,84
300.0066 - PROGRAMA ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚ	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	-4.700,00	0,00	0,00	-4.700,00
300.0069 - INVESTIMENTO SUS - SALDOS REMANESCENTES (CONV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.1001 - SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.1009 - SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0002 - SRT - SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS DO	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00	0,00	-12.450,00	0,00	0,00	-12.450,00
302.0004 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302.0005 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307.0000 - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFER	-87.425,20	89.010,64	1.585,44	0,00	0,00	0,00	1.585,44	0,00	0,00	1.585,44
308.0008 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO REC	33,79	642,37	676,16	0,00	0,00	0,00	676,16	0,00	0,00	676,16
308.0020 - CONVÊNIO MS SUS INVESTIMENTO - AMBULÂNCIA TIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308.0021 - CONVÊNIO MS SUS INVESTIMENTO - AMBULÂNCIA TIP	0,00	0,00	0,00	0,00	254.900,00	0,00	-254.900,00	0,00	0,00	-254.900,00
309.0022 - CONVÊNIO MS/FNS Nº 97542.008000/1220-05 - AQU	0,00	0,00	0,00	362,00	1.280,00	0,00	-1.642,00	0,00	0,00	-1.642,00
309.0033 - CONVÊNIO MF - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE (C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0035 - CONVÊNIO/PROGRAMA MS/SUS - INCREMENTO TEMPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0045 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0046 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0047 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0049 - PROGRAMA SUS/MS - INCREMENTO FINANCEIRO EMERG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0052 - PROGRAMA MS/SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0053 - PROGRAMA MS/SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309.0054 - PROGRAMA MS/SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312.0003 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - P	37,98	722,04	760,02	0,00	0,00	0,00	760,02	0,00	0,00	760,02
312.0004 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - P	-82.296,78	128.043,82	45.747,04	9.889,12	1.490,00	0,00	34.367,92	0,00	0,00	34.367,92
312.0008 - COVID (PFEC INC. II) - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍ	0,00	0,00	0,00	509,62	0,00	0,00	-509,62	0,00	0,00	-509,62
312.0010 - DOAÇÕES DE PRO-LABORE DOS POLICIAIS MILITA	57,58	1.070,80	1.128,38	0,00	0,00	0,00	1.128,38	0,00	0,00	1.128,38
312.0016 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO REC	2.092,86	283.946,91	286.039,77	0,00	0,00	0,00	286.039,77	0,00	0,00	286.039,77
312.0021 - SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	-65.989,69	533.950,88	467.961,19	68.645,29	0,00	0,00	399.315,90	0,00	0,00	399.315,90
370.0000 - PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - GRUPO DA ASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0020 - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	-6.323,29	11.581,58	5.258,29	0,00	1.460,00	0,00	3.798,29	0,00	0,00	3.798,29
500.0021 - PSB - PISO SOCIAL BÁSICO	15.017,81	47.602,47	62.620,28	3.342,83	2.100,00	4.963,90	52.213,55	0,00	0,00	52.213,55
500.0022 - IGD - BF ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC.	21.145,87	20.676,79	41.822,66	7.250,00	0,00	0,00	34.572,66	0,00	0,00	34.572,66
500.0023 - IGD - SUAS ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.625,00	-4.625,00	0,00	0,00	-4.625,00
500.0038 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/SUAS FEDERAL - ISIGTV -	-11.251,41	39.470,91	28.219,50	0,00	0,00	0,00	28.219,50	0,00	0,00	28.219,50
500.0039 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/SUAS FEDERAL - AUXÍLIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0040 - PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	78,00	1.482,68	1.560,68	0,00	0,00	0,00	1.560,68	0,00	0,00	1.560,68
500.0049 - PROGRAMA MDS/FEDERAL - CADÚNICO - CADASTRO ÚN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0068 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0070 - PROCAD	523,13	12.888,55	13.411,68	0,00	0,00	0,00	13.411,68	0,00	0,00	13.411,68
TOTAL FONTE:	**-9.428.321,99**	**14.755.626,98**	**5.327.304,99**	**546.486,34**	**2.520.304,94**	**164.578,83**	**2.095.934,88**	**0,00**	**0,00**	**2.095.934,88**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:17:25
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 5 / 5)
Sistema CECAM

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras - Período: Agosto / 2024

PODER / ÓRGÃO / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			DEDUÇÕES			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIQUIDAS (VI=III-IV-V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS(X)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR PROCESSADOS(XI)	SUFICIENCIA/ INSUFICIÊNCIA FINACEIRA(XI)
	DO EXERCÍCIO (I)	DE EXERCICIO ANTERIOR(II)	TOTAIS III (I+II)	R.P. DE EXERCICIOS ANTERIORES (IV) Processados	R.P. DE EXERCICIOS ANTERIORES (IV) Não Processados	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)				
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS										
100.0030 - CONVÊNI0/PARC.SENAR-CONSTR.P/SERV.NAC.APREN	0,00	0,00	0,00	2.810,70	0,00	0,00	-2.810,70	0,00	0,00	-2.810,70
TOTAL FONTE:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.810,70**	**0,00**	**0,00**	**-2.810,70**	**0,00**	**0,00**	**-2.810,70**
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
100.0101 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	660.900,00	545.480,00	0,00	-1.206.380,00	0,00	0,00	-1.206.380,00
TOTAL FONTE:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**660.900,00**	**545.480,00**	**0,00**	**-1.206.380,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.206.380,00**
TOTAL ORGÃO:	**-13.122.052,13**	**31.159.774,95**	**18.037.722,82**	**39.643.038,93**	**20.735.314,74**	**15.619.620,85**	**-57.960.251,70**	**0,00**	**0,00**	**-57.960.251,70**
I.M.S.S										
01 - TESOURO										
100.0000 - GERAL - CONTRAPARTIDA	696.791,38	334.968,45	1.031.759,83	0,00	0,00	0,00	1.031.759,83	0,00	0,00	1.031.759,83
TOTAL FONTE:	**696.791,38**	**334.968,45**	**1.031.759,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.031.759,83**	**0,00**	**0,00**	**1.031.759,83**
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
110.0000 - GERAL	-692.644,91	6.187.827,83	5.495.182,92	0,00	0,00	1.060,96	5.494.121,96	0,00	0,00	5.494.121,96
TOTAL FONTE:	**-692.644,91**	**6.187.827,83**	**5.495.182,92**	**0,00**	**0,00**	**1.060,96**	**5.494.121,96**	**0,00**	**0,00**	**5.494.121,96**
TOTAL ORGÃO:	**4.146,47**	**6.522.796,28**	**6.526.942,75**	**0,00**	**0,00**	**1.060,96**	**6.525.881,79**	**0,00**	**0,00**	**6.525.881,79**
TOTAL PODER:	**-13.117.905,66**	**37.682.571,23**	**24.564.665,57**	**39.643.038,93**	**20.735.314,74**	**15.620.681,81**	**-51.434.369,91**	**0,00**	**0,00**	**-51.434.369,91**
PODER LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL										
01 - TESOURO										
110.0000 - GERAL	3.098.839,21	51.149,31	3.149.988,52	448,05	0,00	76.226,74	3.073.313,73	0,00	0,00	3.073.313,73
TOTAL FONTE:	**3.098.839,21**	**51.149,31**	**3.149.988,52**	**448,05**	**0,00**	**76.226,74**	**3.073.313,73**	**0,00**	**0,00**	**3.073.313,73**
TOTAL ORGÃO:	**3.098.839,21**	**51.149,31**	**3.149.988,52**	**448,05**	**0,00**	**76.226,74**	**3.073.313,73**	**0,00**	**0,00**	**3.073.313,73**
TOTAL PODER:	**3.098.839,21**	**51.149,31**	**3.149.988,52**	**448,05**	**0,00**	**76.226,74**	**3.073.313,73**	**0,00**	**0,00**	**3.073.313,73**

Fonte: Balancete Consolidado
Nota: Haverá uma especificação para o período 1º a 5º bimestre e outra para o sexto bimestre.

ARACARIGUAMA, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS TRINDADE
CPF. 576.439.468-68
CONTROLE INTERNO

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:17:59
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 3)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 4º Bimestre / 2024

PODER / ORGÃO / Fonte de Recurso / Código Aplicação	SALDO DE EXEC. ANT. Processados	SALDO DE EXEC. ANT. Não Processados	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE Liquidação	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE Pagamentos Processados	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE Pagamentos Não Proces.	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE Cancelamentos Processados	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE Cancelamentos Não Proces.	INSC. AO FIN. EXEC. Processados	INSC. AO FIN. EXEC. Não Processados	SALDO ATE O BIMESTRE Processados	SALDO ATE O BIMESTRE Não Processados
PREFEITURA MUNICIPAL											
01.100.0002 - CONTRAPARTID	825.458,21	4.914.107,99	2.153.021,34	0,00	2.153.021,34	825.458,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761.086,65
01.100.0009 - ALIMENTAÇÃO E	2.230.528,09	905.659,10	574.836,96	2.227.558,09	266.305,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00	639.354,07
01.100.0011 - ILUMINAÇÃO PÚBL	42.317,66	54.128,90	23.500,00	4.932,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.385,66	30.628,90
01.100.0037 - CONVÊNIO/CON	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
01.100.0039 - CONVÊNIO/CONT	9.781,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.781,32	0,00
01.100.0047 - CONVÊNIO/MINI	2.665,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665,09	0,00
01.100.0048 - CONVÊNIO/MINI	0,00	6.218,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.218,34
01.100.0049 - PAVIMENTAÇÃO	682,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,55	0,00
01.100.0061 - CONVÊNIO FEDE	139.849,77	0,00	0,00	139.849,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.0062 - CONVÊNIO FED	261.198,24	0,00	0,00	261.198,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.0072 - CONVÊNIO MDR/	0,00	87.993,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.993,66
01.100.0073 - CONVÊNIO MDR/	238.856,00	5.482,67	0,00	19.389,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.466,70	5.482,67
01.100.0082 - CONVÊNIO SDR/	111.656,23	0,00	111.656,23	111.656,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.0084 - CONVÊNIO SDR/	61.508,65	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.508,65	100,00
01.100.0086 - CONVÊNIO SDR/	0,00	282.945,73	282.945,73	0,00	282.945,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.0087 - CONVÊNIO MDR/	0,00	3.744,89	3.744,89	0,00	3.744,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.0088 - CONVÊNIO MINI	0,00	640.649,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.649,97
01.100.0090 - CONVÊNIO MINI	0,00	140.226,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.226,76
01.100.0095 - CONVÊNIO SDR-S	18.739,24	0,00	0,00	18.739,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.0097 - CONVÊNIO SDR-	0,00	53.446,55	53.070,62	0,00	53.070,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,93
01.100.0099 - CONVÊNIO Nº 20	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
01.110.0000 - GERAL	15.954.854,91	9.049.988,05	3.886.508,29	3.027.628,61	3.140.453,33	6.130,60	67.505,90	0,00	0,00	12.921.095,70	5.842.028,82
01.210.0000 - EDUCAÇÃO INFAN	2.015.809,34	550.426,71	159.690,03	1.066.299,99	0,00	2.050,50	0,00	0,00	0,00	947.458,85	550.426,71
01.220.0000 - ENSINO FUNDAM	13.021.227,97	3.119.451,21	1.062.364,27	1.622.405,81	632.449,35	0,00	0,00	0,00	0,00	11.398.822,16	2.487.001,86
01.221.0000 - REMUNERAÇÃO D	0,00	4.328,00	1.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.328,00
01.230.0000 - ENSINO MÉDIO	72.226,00	0,00	0,00	72.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.309.0018 - CONVÊNIO SS S	0,00	57.398,10	57.398,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.398,10
01.310.0000 - SAÚDE–GERAL	7.860.150,28	2.520.950,46	562.413,00	640.974,30	517.751,07	0,00	0,00	0,00	0,00	7.219.175,98	2.003.199,39
01.500.0084 - CONVÊNIO SAA	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SO	1.162.223,66	1.347.431,67	636.701,56	349.289,96	631.526,57	0,00	0,00	0,00	0,00	812.933,70	715.905,10
02.100.0082 - CONVÊNIO SDR/	206.049,85	143.950,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.049,85	143.950,15
02.100.0086 - CONVÊNIO SDR/	124.641,26	2.094.389,72	1.615.891,46	119.030,98	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,28	1.044.389,72
02.100.0097 - CONVÊNIO SDR-	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
02.100.0099 - CONVÊNIO Nº 20	0,00	96.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.700,00
02.230.0002 - CONVÊNIO MERE	48.469,50	0,00	0,00	48.469,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	4.119.379,20	183.470,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119.379,20	183.470,64
02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUND	437.524,56	0,00	376.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.524,56	0,00
02.300.0060 - GLICEMIA FUNDO	40,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,39	0,00
02.309.0018 - CONVÊNIO SS S	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.309.0023 - CONVÊNIO/PROGRA	14.700,00	1.000,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.500.0024 - PROTEÇÃO SOCI	26.897,50	9.813,03	2.166,56	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.097,50	9.813,03
02.500.0025 - PROTEÇÃO SOCI	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
02.500.0033 - PROGRAMA PRIM	975,80	141,33	0,00	975,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,33
02.500.0083 - CONVÊNIO/PROJ	221,24	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,24	10,00
03.310.0000 - SAÚDE–GERAL	8.972,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.972,50	0,00
05.100.0035 - CONVÊNIO/CONT	23.507,52	23,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.507,52	23,53
05.100.0039 - CONVÊNIO/CONT	122.748,98	337,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.748,98	337,32

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:17:59
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 3)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 4º Bimestre / 2024

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.			MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
Fonte de Recurso		Não		Pagamentos		Cancelamentos			Não		Não
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
05.100.0047 - CONVÊNIO/MINI	20.817,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.817,34	0,00
05.100.0048 - CONVÊNIO/MINI	0,00	1.149,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,63
05.100.0049 - CONVÊNIO/MINI	11.267,43	115.366,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.267,43	115.366,98
05.100.0050 - CONVÊNIO/MINI	0,00	16,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,43
05.100.0051 - CONVÊNIO/MINI	0,00	197,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,32
05.100.0061 - CONVÊNIO FEDE	17.357,52	0,00	0,00	17.357,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0062 - CONVÊNIO FED	32.155,97	0,00	0,00	32.155,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0073 - CONVÊNIO MDR/	37.213,29	0,00	0,00	3.020,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.192,48	0,00
05.100.0087 - CONVÊNIO MDR/	0,00	960.019,00	960.019,00	0,00	960.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0088 - CONVÊNIO MINI	0,00	1.432.500,00	640.216,23	0,00	640.216,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.283,77
05.100.0090 - CONVÊNIO MINI	269.771,39	589.728,61	500.701,92	269.771,39	230.930,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.798,08
05.100.0100 - CONVÊNIO Nº 2	0,00	98.200,00	98.200,00	0,00	98.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.200.0001 - PNAE - CRECH	0,00	15.843,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.843,76
05.200.0002 - PNAE - PRÉ-E	200,00	8.640,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	8.640,75
05.200.0004 - RECURSOS DO M	10.104,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.104,10	0,00
05.200.0006 - PNAE - ENS.	204.455,22	206.167,14	127.597,45	204.455,22	104.353,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.813,45
05.200.0007 - PNAE - EJA PR	0,00	720,17	136,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,17
05.200.0012 - PNAE - AEE PR	0,00	1.440,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,34
05.200.0015 - PNATE - ENSINO	0,00	32.714,55	32.714,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.714,55
05.200.0017 - PNATE - ENSINO I	0,00	74.720,45	58.705,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.720,45
05.200.0020 - QSE - TRANSFE	197.276,90	497.253,14	0,00	155.619,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.657,31	497.253,14
05.230.0003 - PNAE - ENS.M	0,00	32.252,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.252,26
05.300.0007 - CONVÊNIO/PRO	4.226,70	450,00	0,00	0,00	0,00	4.226,70	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
05.300.0022 - CONVÊNIO/PRO	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
05.300.0030 - ATENÇÃO BÁSICA	247.532,63	115.536,66	36.393,56	96.800,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.732,01	115.536,66
05.300.0040 - VIS-PISO FIXO	14.870,00	20.360,71	16.893,00	14.870,00	16.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,71
05.300.0041 - VIS-AÇÕES EST	6.604,90	544,50	544,50	0,00	544,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.604,90	0,00
05.300.0050 - MAC - GESTÃO P	18.156,50	22.591,64	3.993,00	0,00	3.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.156,50	18.598,64
05.300.0051 - MAC - SAMU	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
05.300.0056 - CONSTRUÇÃO DE	3.409,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.409,07	0,00
05.300.0058 - ESTRUTURAÇÃO	903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903,00	0,00
05.300.0064 - PROGRAMA ESTRUT	2.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.643,00	0,00
05.300.0065 - PROGRAMA ESTRUT	1.243,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.243,84	0,00
05.300.0066 - PROGRAMA ESTRU	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00
05.300.0069 - INVESTIMENTO	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.301.0002 - SRT - SERVIÇO	0,00	19.130,00	6.680,00	0,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00
05.308.0020 - CONVÊNIO MS S	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.308.0021 - CONVÊNIO MS S	0,00	254.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.900,00
05.309.0022 - CONVÊNIO MS/F	362,00	1.510,00	230,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,00	1.280,00
05.312.0004 - MDS/SUAS FEDE	33.566,24	1.490,00	0,00	23.677,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.889,12	1.490,00
05.312.0008 - COVID (PFEC INC.	509,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,62	0,00
05.312.0021 - SIGTV - SISTE	12.880,00	0,00	0,00	12.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.350.0000 - BLOCO DE CUST	68.645,29	0,00	18.196,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.645,29	0,00
05.500.0020 - PSE - PISO DE A	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00
05.500.0021 - PSB - PISO SOCIA	15.192,83	2.100,00	0,00	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.342,83	2.100,00
05.500.0022 - IGD - BF ÍNDICE	8.225,80	0,00	0,00	975,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00
05.500.0023 - IGD - SUAS ÍNDI	2.992,85	0,00	0,00	2.992,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0068 - PROGRAMA AUXIL	65,80	0,00	0,00	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:17:59
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 3 / 3)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 4º Bimestre / 2024

PODER / ORGÃO / Fonte de Recurso / Código Aplicação	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE		
		Não		Pagamentos		Cancelamentos		Não		Não	
	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
06.100.0030 - CONVÊNI0/PAR	2.810,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,70	0,00
07.100.0101 - CONTRATO DE FI	660.900,00	545.480,00	545.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.900,00	545.480,00
TOTAL	**51.078.521,45**	**31.960.048,52**	**14.950.985,26**	**10.597.616,51**	**11.157.227,88**	**837.866,01**	**67.505,90**	**0,00**	**0,00**	**39.643.038,93**	**20.735.314,74**
CÂMARA MUNICIPAL											
01.110.0000 - GERAL	28.170,04	750,20	220,00	27.721,99	220,00	0,00	530,20	0,00	0,00	448,05	0,00
TOTAL	**28.170,04**	**750,20**	**220,00**	**27.721,99**	**220,00**	**0,00**	**530,20**	**0,00**	**0,00**	**448,05**	**0,00**
TOTAL GERAL	**51.106.691,49**	**31.960.798,72**	**14.951.205,26**	**10.625.338,50**	**11.157.447,88**	**837.866,01**	**68.036,10**	**0,00**	**0,00**	**39.643.486,98**	**20.735.314,74**

ARACARIGUAMA, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS TRINDADE
CPF. 576.439.468-68
CONTROLE INTERNO

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:19:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2024

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS

DESPESAS COM PESSOAL	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	6.497.720,60	6.815.870,19	8.743.524,79	7.651.953,23	5.971.025,81	7.054.580,75	7.298.578,85	7.388.892,02	7.431.807,57	7.478.574,89	7.390.399,59	7.395.200,54	87.118.128,83
Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	10.831.726,19	1.159.340,25	0,00	82.029,14	205.910,51	227.099,29	0,00	0,00	222.786,28	12.728.891,66
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	604.214,20	610.573,49	607.532,71	1.185.208,88	621.098,35	636.126,43	647.769,43	653.151,85	656.504,06	661.113,45	669.982,26	669.982,26	8.223.257,37
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	282.934,69	284.633,53	90.927,39	125.922,78	45.266,15	96.300,56	26.887,17	86.811,35	82.588,73	66.272,23	1.188.544,58
-Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(I)	**7.101.934,80**	**7.426.443,68**	**9.633.992,19**	**19.953.521,83**	**7.842.391,80**	**7.816.629,96**	**8.073.643,57**	**8.344.254,94**	**8.342.298,09**	**8.226.499,69**	**8.142.970,58**	**8.354.241,31**	**109.258.822,44**

DEDUÇÕES

DESPESAS NÃO COMPUTADAS	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	86.231,73	122.863,86	43.393,72	94.428,13	24.988,93	55.594,95	80.649,07	64.393,48	572.543,87
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	604.214,20	610.573,49	607.532,71	1.185.208,88	621.098,35	636.126,43	647.769,43	653.151,85	656.504,06	661.113,45	669.982,26	669.982,26	8.223.257,37
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada a transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022)	25.617,76	252.467,35	19.106,63	38.213,26	19.106,63	17.566,06	0,00	0,00	0,00	0,00	15.525,01	15.525,01	403.127,71
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	**629.831,96**	**863.040,84**	**626.639,34**	**1.223.422,14**	**726.436,71**	**776.556,35**	**691.163,15**	**747.579,98**	**681.492,99**	**716.708,40**	**766.156,34**	**749.900,75**	**9.198.928,95**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**6.472.102,84**	**6.563.402,84**	**9.007.352,85**	**18.730.099,69**	**7.115.955,09**	**7.040.073,61**	**7.382.480,42**	**7.596.674,96**	**7.660.805,10**	**7.509.791,29**	**7.376.814,24**	**7.604.340,56**	**100.059.893,49**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:19:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2024

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

ARACARIGUAMA, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS TRINDADE	DELCI SALES DE FREITAS	RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 576.439.468-68	CT CRC-1SP 241.252/O-6	CPF. 282.858.138-19
CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:20:11
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 2º Quadrimestre / 2024

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF — **2º Quadrimestre**

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		**201.735.875,47**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		**201.735.875,47**
Despesas Totais com Pessoal	100.059.893,49	49,5995
Limite Máximo (art. 20 LRF)	108.937.372,75	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	103.490.504,12	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	31.553.452,14	15,6410
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	242.083.050,56	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	44.381.892,60	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	32.277.740,08	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	14.121.511,28	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:22:16
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - Período: Agosto / 2024
Exceto Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	**33.255.591,20**	**32.396.700,63**	**31.553.452,14**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	33.211.862,77	32.352.972,20	31.509.723,71	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	43.728,43	43.728,43	43.728,43	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
Ativo Disponível	31.210.924,26	26.456.953,84	21.187.711,34	0,00
Haveres Financeiros	3.823.276,07	3.950.518,67	4.033.625,88	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	51.106.691,49	43.171.461,38	41.447.660,44	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	7.980.628,06	9.007.726,86	10.379.423,42	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	**33.255.591,20**	**32.396.700,63**	**31.553.452,14**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**175.390.249,76**	**188.412.342,41**	**201.735.875,47**	**0,00**
Percentual da DC sobre o a RCL (I / IV)	**18,9609**	**17,1946**	**15,6410**	**0,0000**
Percentual da DCL sobre o a RCL (III / IV)	**18,9609**	**17,1946**	**15,6410**	**0,0000**
Percentual do Limite Definido por Resolução do Senado	**210.468.299,7120**	**226.094.810,8920**	**242.083.050,5640**	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**33.211.862,77**	**32.352.972,20**	**31.509.723,71**	**0,00**
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	**25.384.262,77**	**24.792.271,73**	**24.322.198,32**	**0,00**
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	**25.384.262,77**	**24.792.271,73**	**24.322.198,32**	**0,00**
Previdenciárias	24.895.349,58	24.332.268,04	23.891.605,10	0,00
Demais Contribuições Sociais	488.913,19	460.003,69	430.593,22	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	7.827.600,00	7.560.700,47	7.187.525,39	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**73.099.671,42**	**63.541.464,61**	**64.882.594,31**	**0,00**
Precatórios Anteriores/posteriores a 5.5.2000	7.905.281,07	7.800.621,00	7.800.621,00	0,00
Insuficiência Financeira	24.053.119,22	21.771.715,73	26.605.746,64	0,00
Depósitos	7.521.751,72	8.460.489,34	9.740.911,93	0,00
R.p. Não Processados de Exercícios Anteriores	33.619.519,41	25.508.638,54	20.735.314,74	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - Aro	0,00	0,00	0,00	0,00

ARACARIGUAMA, 31 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS TRINDADE
CPF. 576.439.468-68
CONTROLE INTERNO

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:24:01
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 2)
Sistema CEÇAM

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: Janeiro à Agosto de 2024

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O MÊS
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**50.548.271,49**	**50.548.271,49**	**33.550.881,41**
IMPOSTOS	**46.958.071,49**	**46.958.071,49**	**31.378.576,01**
1.1.1.2.50.0.1.00.000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	4.601.200,00	4.601.200,00	2.613.293,19
1.1.1.2.53.0.1.00.000 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	3.701.400,00	3.701.400,00	1.193.242,20
1.1.1.3.03.1.1.00.000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.800.000,00	6.800.000,00	5.817.303,92
1.1.1.3.03.4.1.00.000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.545.000,00	2.545.000,00	1.078.695,29
1.1.1.4.51.1.1.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	29.310.471,49	29.310.471,49	20.676.041,41
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**2.757.600,00**	**2.757.600,00**	**1.176.517,64**
1.1.1.2.50.0.3.00.000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	580.000,00	580.000,00	775.713,60
1.1.1.2.53.0.3.00.000 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	600,00	600,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.177.000,00	2.177.000,00	400.804,04
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**832.600,00**	**832.600,00**	**995.787,76**
1.1.1.2.50.0.2.00.000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	90.000,00	90.000,00	8.991,69
1.1.1.2.50.0.4.00.000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	490.000,00	490.000,00	446.818,81
1.1.1.2.53.0.2.00.000 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	5.000,00	5.000,00	502,21
1.1.1.2.53.0.4.00.000 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	600,00	600,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	205.000,00	205.000,00	449.414,95
1.1.1.4.51.1.4.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	42.000,00	42.000,00	90.060,10
TRANSFERÊNCIAS	**117.741.000,00**	**117.741.000,00**	**76.939.905,50**
FEDERAIS	**41.252.500,00**	**41.252.500,00**	**22.691.799,77**
1.7.1.1.51.1.1.00.000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	37.500.000,00	37.500.000,00	21.376.453,89
1.7.1.1.51.2.1.00.000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.750.000,00	3.750.000,00	1.308.460,42
1.7.1.1.52.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.500,00	2.500,00	6.885,46
ESTADUAIS	**76.488.500,00**	**76.488.500,00**	**54.248.105,73**
1.7.2.1.50.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	70.500.000,00	70.500.000,00	48.935.056,43
1.7.2.1.51.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.600.000,00	5.600.000,00	4.953.152,73
1.7.2.1.52.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	388.500,00	388.500,00	359.896,57
TOTAIS	**168.289.271,49**	**168.289.271,49**	**110.490.786,91**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB **			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*	**22.797.900,00**	**22.797.900,00**	**15.078.317,02**
FEDERAIS	**7.500.200,00**	**7.500.200,00**	**4.276.667,52**
1.7.1.1.51.1.1.00.000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.500.000,00	7.500.000,00	4.275.290,46
1.7.1.1.52.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	200,00	200,00	1.377,06
ESTADUAIS	**15.297.700,00**	**15.297.700,00**	**10.801.649,50**
1.7.2.1.50.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.100.000,00	14.100.000,00	9.787.011,11
1.7.2.1.51.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.120.000,00	1.120.000,00	942.659,03
1.7.2.1.52.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	77.700,00	77.700,00	71.979,36
LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	**145.491.371,49**	**145.491.371,49**	**95.412.469,89**

FONTE = 'BALANCETE CONSOLIDADO

* VALORES BRUTOS ** VALORES ABSOLUTOS

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:24:01
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: Janeiro à Agosto de 2024

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:25:08
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - Período: Janeiro à Agosto de 2024

FONTE	CÓD. APLIC.	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARREC. ATÉ O MÊS
		RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			**490.000,00**	**600.759,61**	**216.000,00**
	02.230.0001	17245101 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	75.000,00	75.000,00	0,00
	02.230.0002	17245101 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	415.000,00	525.759,61	216.000,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			**7.909.500,00**	**7.909.500,00**	**2.727.669,32**
	05.200.0020	17145001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.600.000,00	3.600.000,00	1.811.815,60
	05.200.0005	17145101 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	0,00
	05.200.0001	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	94.941,00
	05.200.0002	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	95.820,20
	05.200.0004	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	99.000,00	99.000,00	0,00
	05.200.0006	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	222.591,60
	05.200.0007	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	128.000,00	128.000,00	9.700,60
	05.200.0012	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	425.000,00	425.000,00	1.713,60
	05.210.0001	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	05.230.0003	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	56.560,00
	05.200.0015	17145301 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	2.840.000,00	2.840.000,00	159.220,68
	05.200.0016	17145301 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	170.000,00	170.000,00	43.353,12
	05.200.0017	17145301 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	190.000,00	190.000,00	34.215,92
	05.200.0021	17149901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
	05.200.0029	17149901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	79.094,82
	05.200.0011	24125011 - TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
	05.200.0030	24295101 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	118.642,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO			**43.300,00**	**43.300,00**	**761,53**
	01.221.0000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	43.300,00	43.300,00	761,53
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			**10.000,00**	**10.000,00**	**1.358,18**
	02.230.0001	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	0,00
	02.230.0002	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	1.358,18
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			**415.900,00**	**415.900,00**	**20.211,38**
	05.200.0003	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200,00	200,00	5.492,62
	05.200.0005	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500,00	500,00	54,83
	05.200.0006	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	1.346,27
	05.200.0011	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	300,00	300,00	0,25
	05.200.0020	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	64.000,00	64.000,00	4.021,42
	05.200.0021	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200,00	200,00	0,00
	05.200.0023	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200,00	200,00	0,00
	05.200.0028	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	9.260,61
	05.210.0001	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500,00	500,00	35,38
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			**8.868.700,00**	**8.979.459,61**	**2.966.000,41**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:25:08
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - Período: Janeiro à Agosto de 2024

FONTE	CÓD. APLIC.	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARREC. ATÉ O MÊS
		FUNDEB			
TRANSFERÊNCIAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			**33.208.000,00**	**33.208.000,00**	**20.773.506,08**
	02.260.0000	**17515001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇ**	**33.208.000,00**	**33.208.000,00**	**20.773.506,08**
	02.260.0000	17515001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃ	33.208.000,00	33.208.000,00	20.773.506,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			**345.000,00**	**345.000,00**	**29.661,00**
	02.263.0000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	345.000,00	345.000,00	29.661,00
SUBTOTAL DE FUNDEB			**33.553.000,00**	**33.553.000,00**	**20.803.167,08**
T O T A L			**42.421.700,00**	**42.532.459,61**	**23.769.167,49**

RECEITAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB

	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	REC. APLIC FINANCEIRAS

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:25:58
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 7)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: Janeiro à Agosto de 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação									
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
		01 - TESOURO							
			000.0000 -						
12	361	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	15.046.271,11	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00	467.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.000,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	370.500,00	5.401.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.875.000,00	6.795.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	485.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.903.000,00	9.072.967,72	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	150.000,00	932.220,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.500,00	1.066.129,14	0,00	0,00	0,00
12	361	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	127.200,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 000.0000		**24.068.000,00**	**40.018.287,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL						
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	14.950.125,28	14.939.491,57	14.928.862,86
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.02 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	0,00	4.439,43	4.439,43	4.439,43
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	0,00	0,00	2.993,15	2.993,15	2.993,15
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	437.633,52	147.846,26	147.846,26
12	361	01	220.0000	3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE	0,00	0,00	400.255,56	375.809,08	373.874,69
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	3.104.177,13	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	2.276.863,03	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	26.854,57	26.854,57	26.854,57
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	339.965,00	42.837,95	33.121,78
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	96.170,00	41.698,92	15.354,30
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	97.390,00	43.600,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	200.884,16	124.558,35	72.297,76
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	127.419,28	127.419,28	90.947,28
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	2.355.674,81	2.355.674,81	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	18.018,76	18.018,76	10.098,76
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.45 - MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	3.318,00	3.318,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	690.027,00	56.390,28	10.449,78
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	362.680,52	214.807,58	186.448,99
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	155.883,30	79.348,39	65.622,43
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INT	0,00	0,00	2.178.900,00	929.313,26	474.036,70
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	672.437,72	670.093,46	670.093,46
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	33.266,33	33.266,33	33.266,33
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.36 - MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	0,00	0,00	2.334,13	2.334,13	2.334,13
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	23.523,58	23.523,58	23.414,34
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	17.700,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	348,00	348,00	348,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.260,00	1.192,06	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	101.880,00	87.330,00	43.330,00

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:25:58
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 7)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: Janeiro à Agosto de 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	425.109,10	54.770,25	24.514,80
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	11.272,51	11.272,51	11.272,51
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.70 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	42.900,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	542.562,10	342.710,80	340.426,33
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	8.730,07	3.023,56	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER	0,00	0,00	46.202,64	19.250,10	15.400,08
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.608.142,06	2.564.047,03	2.167.691,30
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFO	0,00	0,00	774.612,00	481.123,00	265.900,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	152.513,90	110.919,20	110.919,20
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.018.659,75	901.903,15	567.733,57
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	4.200,00
				Total da Aplicação: 220.0000	**0,00**	**0,00**	**35.433.626,39**	**24.944.526,80**	**20.820.092,79**
				221.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
12	361	01	221.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.168,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 221.0000	**0,00**	**0,00**	**1.168,00**	**0,00**	**0,00**
				Total da Fonte de Recurso: 01	**24.068.000,00**	**40.018.287,97**	**35.434.794,39**	**24.944.526,80**	**20.820.092,79**
				02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
12	361	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.650.000,00	16.397.453,15	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.760.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	310.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.620.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.920.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.220.000,00	999.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	320.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 000.0000	**33.120.500,00**	**17.529.953,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	14.808.246,86	14.808.246,86	14.805.037,11
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	468,29	468,29	468,29
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	0,00	0,00	9.313,89	9.313,89	9.313,89
				Total da Aplicação: 261.0000	**0,00**	**0,00**	**14.818.029,04**	**14.818.029,04**	**14.814.819,29**
				262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.561.733,17	1.561.733,17	1.561.733,17
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	971.022,64	717.054,28	623.636,44
				Total da Aplicação: 262.0000	**0,00**	**0,00**	**2.532.755,81**	**2.278.787,45**	**2.185.369,61**
				Total da Fonte de Recurso: 02	**33.120.500,00**	**17.529.953,15**	**17.350.784,85**	**17.096.816,49**	**17.000.188,90**
				05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
12	361	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	489.500,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	26.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.261.300,00	1.966.300,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 000.0000	**5.554.300,00**	**2.246.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:25:58
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 3 / 7)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: Janeiro à Agosto de 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
			200.0004 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE						
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.691,00	1.691,00	1.691,00
			Total da Aplicação: 200.0004		**0,00**	**0,00**	**1.691,00**	**1.691,00**	**1.691,00**
			200.0006 - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
12	361	05	200.0006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	27.728,22	0,00	0,00
12	361	05	200.0006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	37.964,10	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 200.0006		**0,00**	**0,00**	**65.692,32**	**0,00**	**0,00**
			200.0007 - PNAE - EJA PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
12	361	05	200.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	29.661,71	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 200.0007		**0,00**	**0,00**	**29.661,71**	**0,00**	**0,00**
			200.0020 - QSE - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
12	361	05	200.0020	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	68,53	68,53	68,53
12	361	05	200.0020	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	1.142.236,00	57.111,80	57.111,80
12	361	05	200.0020	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	706.027,92	614.737,40	571.118,00
			Total da Aplicação: 200.0020		**0,00**	**0,00**	**1.848.332,45**	**671.917,73**	**628.298,33**
			Total da Fonte de Recurso: 05		**5.554.300,00**	**2.246.300,00**	**1.945.377,48**	**673.608,73**	**629.989,33**
			Total da SubFunção: 361		**62.742.800,00**	**59.794.541,12**	**54.730.956,72**	**42.714.952,02**	**38.450.271,02**
			362 - ENSINO MÉDIO						
12	362	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
12	362	01		3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	362	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	965.000,00	251.591,50	0,00	0,00	0,00
12	362	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 000.0000		**1.235.500,00**	**386.091,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			230.0000 - ENSINO MEDIO						
12	362	01	230.0000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	2.837,63	2.837,63	2.837,63
12	362	01	230.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	216.678,00	199.155,68	111.392,16
			Total da Aplicação: 230.0000		**0,00**	**0,00**	**219.515,63**	**201.993,31**	**114.229,79**
			Total da Fonte de Recurso: 01		**1.235.500,00**	**386.091,50**	**219.515,63**	**201.993,31**	**114.229,79**
			02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
12	362	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00
12	362	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	156.908,50	0,00	0,00	0,00
12	362	02		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	286.759,61	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 000.0000		**500.000,00**	**537.168,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			230.0002 - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO						
12	362	02	230.0002	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	70.122,90	23.112,14	19.764,14
12	362	02	230.0002	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	559,34	559,34	559,34
12	362	02	230.0002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	145.408,50	141.771,84	111.392,16
12	362	02	230.0002	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	234.410,51	234.410,51	234.410,51
			Total da Aplicação: 230.0002		**0,00**	**0,00**	**450.501,25**	**399.853,83**	**366.126,15**
			Total da Fonte de Recurso: 02		**500.000,00**	**537.168,11**	**450.501,25**	**399.853,83**	**366.126,15**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:25:58
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 4 / 7)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: Janeiro à Agosto de 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
		05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
12	362	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	124.906,02	0,00	0,00	0,00
12	362	05		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 000.0000		**300.000,00**	**183.906,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			230.0003 - PNAE - ENS.MÉDIO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
12	362	05	230.0003	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	94.906,02	37.449,96	0,00
			Total da Aplicação: 230.0003		**0,00**	**0,00**	**94.906,02**	**37.449,96**	**0,00**
		Total da Fonte de Recurso: 05			**300.000,00**	**183.906,02**	**94.906,02**	**37.449,96**	**0,00**
	Total da SubFunção: 362				**2.035.500,00**	**1.107.165,63**	**764.922,90**	**639.297,10**	**480.355,94**
	363 - ENSINO PROFISSIONAL								
12	363	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 000.0000		**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Total da Fonte de Recurso: 01			**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total da SubFunção: 363				**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
12	365	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	100.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.030.000,00	1.360.093,98	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.505.000,00	4.051.490,70	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	100.000,00	46.780,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	49.798,65	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 000.0000		**5.920.500,00**	**5.851.663,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
12	365	01	210.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	427.608,56	318.841,80	0,00
12	365	01	210.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	818.042,00	818.042,00	0,00
12	365	01	210.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	8.109,50	0,00	0,00
12	365	01	210.0000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	12.065,51	12.065,51	12.065,51
12	365	01	210.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	371.226,70	257.003,10	255.860,87
12	365	01	210.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.597.749,73	2.360.429,68	1.497.875,12
12	365	01	210.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
			Total da Aplicação: 210.0000		**0,00**	**0,00**	**5.330.802,00**	**3.862.382,09**	**1.861.801,50**
		Total da Fonte de Recurso: 01			**5.920.500,00**	**5.851.663,33**	**5.330.802,00**	**3.862.382,09**	**1.861.801,50**
		02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
12	365	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:25:58
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 5 / 7)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: Janeiro à Agosto de 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	3.876.320,92	0,00	0,00	0,00
12	365	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 000.0000	**186.500,00**	**4.134.820,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				200.0027 - CONVÊNIO SEESP - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS - DEMANDA/CONVÊNIO ESTADUAL Nº 060245 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - INVESTIMENTO.					
12	365	02	200.0027	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	3.870.718,00	423.514,41	0,00
				Total da Aplicação: 200.0027	**0,00**	**0,00**	**3.870.718,00**	**423.514,41**	**0,00**
				261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
12	365	02	261.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	7.004,40	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 261.0000	**0,00**	**0,00**	**7.004,40**	**0,00**	**0,00**
				262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
12	365	02	262.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
				Total da Aplicação: 262.0000	**0,00**	**0,00**	**96.000,00**	**96.000,00**	**0,00**
				Total da Fonte de Recurso: 02	**186.500,00**	**4.134.820,92**	**3.973.722,40**	**519.514,41**	**0,00**
				05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
12	365	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460.000,00	1.381.009,30	0,00	0,00	0,00
12	365	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05		4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 000.0000	**2.465.000,00**	**1.802.009,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				200.0001 - PNAE - CRECHE CONVÊNIO/PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
12	365	05	200.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	74.169,74	4.649,15	0,00
				Total da Aplicação: 200.0001	**0,00**	**0,00**	**74.169,74**	**4.649,15**	**0,00**
				200.0002 - PNAE - PRÉ-ESCOLA CONVÊNIO/PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO					
12	365	05	200.0002	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	25.036,92	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 200.0002	**0,00**	**0,00**	**25.036,92**	**0,00**	**0,00**
				200.0012 - PNAE - AEE PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
12	365	05	200.0012	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	22.503,60	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 200.0012	**0,00**	**0,00**	**22.503,60**	**0,00**	**0,00**
				200.0020 - QSE - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
12	365	05	200.0020	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	200.0020	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	210,08	210,08	210,08
12	365	05	200.0020	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	771.009,30	57.111,80	57.111,80
12	365	05	200.0020	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	575.090,95	450.187,52	390.444,22
				Total da Aplicação: 200.0020	**0,00**	**0,00**	**1.346.310,33**	**507.509,40**	**447.766,10**
				Total da Fonte de Recurso: 05	**2.465.000,00**	**1.802.009,30**	**1.468.020,59**	**512.158,55**	**447.766,10**
				Total da SubFunção: 365	**8.572.000,00**	**11.788.493,55**	**10.772.544,99**	**4.894.055,05**	**2.309.567,60**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:25:58
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 6 / 7)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: Janeiro à Agosto de 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
12	366	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 000.0000		**365.500,00**	**491.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL						
12	366	01	220.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	361,45	0,00	0,00
12	366	01	220.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.019,67	0,00	0,00
12	366	01	220.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	151.488,00	151.488,00	0,00
12	366	01	220.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
			Total da Aplicação: 220.0000		**0,00**	**0,00**	**248.869,12**	**247.488,00**	**96.000,00**
			Total da Fonte de Recurso: 01		**365.500,00**	**491.500,00**	**248.869,12**	**247.488,00**	**96.000,00**
			02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
12	366	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00	2.375.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	51.500,00	639.500,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 000.0000		**534.500,00**	**3.194.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
12	366	02	261.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	2.322.060,49	517.738,93	517.738,93
			Total da Aplicação: 261.0000		**0,00**	**0,00**	**2.322.060,49**	**517.738,93**	**517.738,93**
			262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
12	366	02	262.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	8.647,21	4.359,19	4.359,19
12	366	02	262.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	304.908,10	7.644,80	7.644,80
12	366	02	262.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	267.763,99	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 262.0000		**0,00**	**0,00**	**581.319,30**	**12.003,99**	**12.003,99**
			Total da Fonte de Recurso: 02		**534.500,00**	**3.194.500,00**	**2.903.379,79**	**529.742,92**	**529.742,92**
	Total da SubFunção: 366				**900.000,00**	**3.686.000,00**	**3.152.248,91**	**777.230,92**	**625.742,92**
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
12	367	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:25:58
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 7 / 7)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: Janeiro à Agosto de 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	367	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 000.0000		**596.500,00**	**326.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL						
12	367	01	220.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	179.638,20	179.638,20	0,00
			Total da Aplicação: 220.0000		**0,00**	**0,00**	**179.638,20**	**179.638,20**	**0,00**
		Total da Fonte de Recurso: 01			**596.500,00**	**326.500,00**	**179.638,20**	**179.638,20**	**0,00**
		02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
12	367	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.500,00	487.500,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 000.0000		**33.500,00**	**518.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
12	367	02	262.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	482.097,73	482.097,73	482.097,73
12	367	02	262.0000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	99,64	99,64	0,00
			Total da Aplicação: 022620000		**0,00**	**0,00**	**482.197,37**	**482.197,37**	**482.097,73**
		Total da Fonte de Recurso: 02			**33.500,00**	**518.500,00**	**482.197,37**	**482.197,37**	**482.097,73**
	Total da SubFunção: 367				**630.000,00**	**845.000,00**	**661.835,57**	**661.835,57**	**482.097,73**
Total da SubFunções Típicas					**74.940.300,00**	**77.281.200,30**	**70.082.509,09**	**49.687.370,66**	**42.348.035,21**
Total da Função: 12					**74.940.300,00**	**77.281.200,30**	**70.082.509,09**	**49.687.370,66**	**42.348.035,21**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:27:34
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Quadro 4 - Movimentação Financeira da Educação - Período: AGOSTO / 2024

Classificação Contábil Orgão Código Nome	Domicílio Bancário Banco Agência Conta Nome	Saldo Exercicio Anterior Saldo D/C	Movimento Até o Trimestre Entradas	Saídas	Saldo Atual Valor D/C
A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL					
DISPONIBILIDADES					
BANCOS					
01.210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	001 07064-5 5149-7 B.B./FDO. MUN. CRIANÇA/ADOLESC.	14,75 D	2,21	1,41	15,55 D
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	001 00523-1 0075100-6 BB-EDUCACAO VINCULADA 25%	710.171,92 D	34.294.207,37	34.220.828,05	783.551,24 D
02.230.0000 ENSINO MÉDIO - RECURSOS E	001 07064-5 000022515-0 BB/MOV. - RECURSOS MERENDA - RE	154.207,63 D	622.624,74	638.875,05	137.957,32 D
02.230.0001 CONVÊNIO TRANSPORTE ESCO	151 00927-0 13000044-1 NC-TRANSPORTE ESCOLAR - Moviment	391,27 D	3,90	3,90	391,27 D
02.260.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB	001 00052-1 0016-7 B.B./ - FUNDEB	11.101,65 D	0,00	0,00	11.101,65 D
02.260.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB	001 00523-1 36539-6 SME ARAÇARIGUAMA - FUNDEB	5.954,22 D	62.465.546,15	62.345.152,21	126.348,16 D
05.200.0003 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DA C	001 00523-1 24985-8 BB./MOV. CONVÊNIO CONST.CRECHE J	445,65 D	0,00	0,00	445,65 D
05.200.0003 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DA C	001 00523-1 48639-6 BB./CONV. CONST. CRECHE JD. BRASI	284.567,50 D	5.492,62	286.086,59	3.973,53 D
05.200.0005 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	001 00523-1 0006559-5 BB-DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.042,35 D	54,83	0,00	1.097,18 D
05.200.0011 CONVÊNIO PROGRAMA CAMINH	001 00523-0 00003580 6-1 BB/CONV. PROGRAMA CAMINHO DA ES	4,75 D	0,25	0,00	5,00 D
05.200.0011 CONVÊNIO PROGRAMA CAMINH	001 00523-1 25640-4 BB/CONV. PROGRAMA CAMINHO DA ES	0,06 D	0,01	0,01	0,06 D
05.200.0011 CONVÊNIO PROGRAMA CAMINH	001 07064-5 11407-3 BB/CONV. PROG CAM DA ESCOLA - O	0,09 D	0,00	0,00	0,09 D
05.200.0015 PNATE - ENSINO FUNDAMENT	001 00523-1 0012226-2 BB-PNAT	220.432,68 D	400.571,03	400.577,53	220.426,18 D
05.200.0020 QSE - TRANSFERÊNCIAS DO S	001 00523-1 0011926-1 BB-QSE FEDERAL	279.996,88 D	2.968.909,35	2.934.171,33	314.734,90 D
05.200.0022 PAR - TRANSFERÊNCIAS DO F	001 00523-1 37306-0 BB - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICUL	0,01 D	0,00	0,00	0,01 D
05.200.0028 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO	001 00523-1 48541-1 BB/PROGRAMA MEC - ESCOLA EM TEM	199.234,52 D	206.997,61	405.960,00	272,13 D
05.210.0001 PROGRAMA BRASIL CARINHOS	001 07064-5 11627-0 BB / ARAÇA - PROGRAMA BRASIL CA	645,79 D	27.717,24	27.681,86	681,17 D
05.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - RECU	001 07064-5 00006441-6 BB/MOV. - RECURSOS DIVERSOS MER	5.878,33 D	744.543,29	745.716,13	4.705,49 D
05.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - RECU	033 00141-1 45000162-2 BANESPA/RECURSOS MERENDA ESCOL	6,40 D	0,00	0,00	6,40 D
05.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - RECU	104 00576-0 00600647035-3 CEF/MOV.CONV.MINIST.CIÊNCIA TEC	20.349,60 D	0,00	0,00	20.349,60 D
Total Disponibilidade - BANCOS		**1.894.446,05 D**	**101.736.670,60**	**102.005.054,07**	**1.626.062,58 D**
Total Orgão - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL		**1.894.446,05 D**	**101.736.670,60**	**102.005.054,07**	**1.626.062,58 D**
Total - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**1.894.446,05 D**	**101.736.670,60**	**102.005.054,07**	**1.626.062,58 D**
B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS					
Total Fonte - 0		**0,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00 C**
Total Orgão -		**0,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00 C**
Total de Exercícios Anteriores		**0,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00 C**
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		**0,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00 C**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:27:34
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Quadro 4 - Movimentação Financeira da Educação - Período: AGOSTO / 2024

Classificação Contábil			Domicílio Bancário			Saldo Exercicio Anterior		Movimento Até o Trimestre		Saldo Atual	
Orgão	Código	Nome	Banco Agência	Conta	Nome	Saldo	D/ C	Entradas	Saídas	Valor	D/ C

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:28:23
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: Janeiro à Agosto de 2024

RECEITAS DO FUNDEB		
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCICÍO	RECEBIDO ATÉ O MÊS
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR(I)	33.208.000,00	20.773.506,08
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, VAAR(II)	0,00	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III)	345.000,00	29.661,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, VAAR (IV)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV)	**33.553.000,00**	**20.803.167,08**
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	**33.553.000,00**	**20.803.167,08**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO* (70% do Total exceto VAAR)	23.487.100,00	14.562.216,96

RETENÇÕES AO FUNDEB			
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O MÊS	
22.797.900,00		15.078.317,02	
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O MÊS			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
20.773.506,08		15.078.317,02	
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
GANHO	5.695.189,06	PERDA	0,00

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O MÊS		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O MÊS		DESPESA PAGA ATÉ O MÊS	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	29.426.083,37	87,70	20.839.366,41	100,17	18.204.756,78	87,51	18.012.029,55	86,58
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	19.972.453,15	59,53	17.147.093,93	82,43	15.335.767,97	73,72	15.332.558,22	73,70
OUTRAS E VAAR	9.453.630,22		3.692.272,48		2.868.988,81		2.679.471,33	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			20.839.366,41	100,17	18.204.756,78	87,51	18.012.029,55	86,58
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			17.147.093,93	82,43	15.335.767,97	73,72	15.332.558,22	73,70
OUTRAS E VAAR			3.692.272,48		2.868.988,81		2.679.471,33	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - Art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	**0,00**
Percentual Mínimo de Aplicação - Despesa de Capital (15%)	**0,00**

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - Art. 28 Lei 14.113/2020

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:28:23
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: Janeiro à Agosto de 2024

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	**0,00**
Percentual Mínimo de Aplicação - Educação Infantil (50%)	**0,00**

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Educação Infantil	0,00		0,00	0,00		

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:29:18
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: Janeiro à Agosto de 2024

RECEITAS DE IMPOSTOS		
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATE O MÊS
Próprios	50.548.271,49	33.550.881,41
Transferências da União	41.252.500,00	22.691.799,77
Transferências do Estado	76.488.500,00	54.248.105,73
TOTAL	**168.289.271,49**	**110.490.786,91**
Retenções ao FUNDEB	22.797.900,00	15.078.317,02
RECEITAS LÍQUIDAS	**145.491.371,49**	**95.412.469,89**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	PARA O EXERCÍCIO (Prev. Atualizada)	ATÉ O MÊS (Arrecadação)
TOTAL (25%)	42.072.317,87	27.622.696,73

DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O MÊS		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O MÊS		DESPESA PAGA ATÉ O MÊS	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	69.485.851,30	41,29	56.175.082,73	50,84	44.270.653,19	40,07	37.840.857,01	34,25
Educação Infantil	6.178.163,33	3,67	5.330.802,00	4,82	3.862.382,09	3,50	1.861.801,50	1,69
Ensino Fundamental	40.509.787,97	24,07	35.765.963,71	32,37	25.329.954,08	22,92	20.900.738,49	18,92
Retenções ao FUNDEB	22.797.900,00	13,55	15.078.317,02	13,65	15.078.317,02	13,65	15.078.317,02	13,65

DEDUÇÕES

Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	761,53	0,00	761,53	0,00	761,53	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	56.174.321,20	50,84	44.269.891,66	40,07	37.840.095,48	34,25
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.330.802,00	4,82	3.862.382,09	3,50	1.861.801,50	1,69
ENSINO FUNDAMENTAL	35.765.202,18	32,37	25.329.192,55	22,92	20.899.976,96	18,92
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.078.317,02	13,65	15.078.317,02	13,65	15.078.317,02	13,65

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:30:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Quadro 8 - Cálculo Estimado do Repasse Decendial - Período: Janeiro à Agosto de 2024
CÁLCULO ESTIMADO DO REPASSE DECENDIAL NO MÊS

Valor da Receita Arrecadada	**33.550.881,41**
Valor dos Repasses	**15.078.317,02**
Percentual de Repasse	**44,94**
	ATENDEU

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:31:20
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 3)
Sistema CECAM

Apuração de Repasse Decendial Ensino (somente conferência) - Período: Janeiro a Agosto de 2024

PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADO NO DECENDIO	IPTU/ITBI/ISS/IRRF/ DÍVIDA ATIVA ETC 25%	FPM/ITR/LC 87/96 5%	IPVA/ICMS/IPI 5%	TOTAL
Janeiro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	248.551,37	62.137,84	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.192.398,51	0,00	59.619,93	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.519.506,83	0,00	0,00	125.975,34	247.733,11
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.444.415,33	611.103,83	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	397.535,22	0,00	19.876,76	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.419.486,36	0,00	0,00	70.974,32	701.954,91
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.254.375,81	313.593,95	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.115.219,09	0,00	55.760,95	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.477.400,22	0,00	0,00	223.870,01	593.224,92
		Total Mensal:	**15.068.888,74**	**986.835,63**	**135.257,64**	**420.819,67**	**1.542.912,94**
Fevereiro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	402.053,24	100.513,31	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.534.304,99	0,00	126.715,25	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	721.649,04	0,00	0,00	36.082,45	263.311,01
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.707.796,70	676.949,18	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	362.190,55	0,00	18.109,53	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.208.355,20	0,00	0,00	110.417,76	805.476,46
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.080.560,20	270.140,05	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	781.318,63	0,00	39.065,93	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.902.509,92	0,00	0,00	145.125,50	454.331,48
		Total Mensal:	**13.700.738,47**	**1.047.602,54**	**183.890,71**	**291.625,71**	**1.523.118,95**
Março	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	422.917,40	105.729,35	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.128.327,19	0,00	56.416,36	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.235.151,80	0,00	0,00	61.757,59	223.903,30
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.475.590,74	618.897,69	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	178.121,10	0,00	8.906,06	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.195.730,64	0,00	0,00	109.786,53	737.590,27
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.343.669,11	585.917,28	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	987.373,14	0,00	49.368,66	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.992.563,48	0,00	0,00	149.628,17	784.914,11
		Total Mensal:	**13.959.444,60**	**1.310.544,31**	**114.691,07**	**321.172,30**	**1.746.407,68**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:31:20
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 3)
Sistema CECAM

Apuração de Repasse Decendial Ensino (somente conferência) - Período: Janeiro a Agosto de 2024

PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADO NO DECENDIO	IPTU/ITBI/ISS/IRRF/ DÍVIDA ATIVA ETC 25%	FPM/ITR/LC 87/96 5%	IPVA/ICMS/IPI 5%	TOTAL
Abril	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	538.090,27	134.522,57	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.140.087,76	0,00	57.004,39	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.509.754,93	0,00	0,00	125.487,75	317.014,70
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.650.232,36	662.558,09	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	280.654,48	0,00	14.032,72	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	927.719,65	0,00	0,00	46.385,98	722.976,80
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.388.931,61	347.232,90	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	988.327,65	0,00	49.416,38	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.107.720,26	0,00	0,00	205.386,01	602.035,30
		Total Mensal:	**14.531.518,97**	**1.144.313,56**	**120.453,49**	**377.259,74**	**1.642.026,80**
Maio	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	307.050,24	76.762,56	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.577.251,10	0,00	78.862,56	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	654.805,14	0,00	0,00	32.740,26	188.365,37
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.329.379,19	582.344,80	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	260.664,46	0,00	13.033,22	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.690.864,81	0,00	0,00	84.543,24	679.921,26
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.272.926,51	318.231,63	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	959.962,06	0,00	47.998,10	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.675.569,93	0,00	0,00	183.778,50	550.008,23
		Total Mensal:	**12.728.473,44**	**977.338,99**	**139.893,88**	**301.061,99**	**1.418.294,86**
Junho	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	223.300,54	55.825,14	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.348.999,28	0,00	67.449,96	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.099.146,18	0,00	0,00	54.957,31	178.232,41
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.462.884,56	615.721,14	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	686.529,92	0,00	34.326,50	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.372.943,60	0,00	0,00	118.647,18	768.694,82
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.089.692,65	272.423,16	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	970.098,77	0,00	48.504,94	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.906.628,62	0,00	0,00	145.331,43	466.259,53
		Total Mensal:	**13.160.224,12**	**943.969,44**	**150.281,40**	**318.935,92**	**1.413.186,76**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:31:20
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 3 / 3)
Sistema CECAM

Apuração de Repasse Decendial Ensino (somente conferência) - Período: Janeiro a Agosto de 2024

PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADO NO DECENDIO	IPTU/ITBI/ISS/IRRF/ DÍVIDA ATIVA ETC 25%	FPM/ITR/LC 87/96 5%	IPVA/ICMS/IPI 5%	TOTAL
Julho	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	389.271,07	97.317,77	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.012.708,16	0,00	100.635,41	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.733.143,31	0,00	0,00	136.657,17	334.610,34
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.462.961,79	615.740,45	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	379.705,45	0,00	18.985,27	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	796.725,63	0,00	0,00	39.836,28	674.562,00
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.136.771,74	284.192,94	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	863.226,42	0,00	43.161,32	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.070.708,71	0,00	0,00	203.535,44	530.889,69
		Total Mensal:	**14.845.222,28**	**997.251,15**	**162.782,00**	**380.028,88**	**1.540.062,03**
Agosto	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	181.601,44	45.400,36	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.449.171,17	0,00	72.458,56	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	752.403,61	0,00	0,00	37.620,18	155.479,10
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.601.645,41	650.411,35	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	300.149,74	0,00	15.007,49	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.479.795,56	0,00	0,00	123.989,78	789.408,62
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.136.212,13	284.053,03	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	797.474,93	0,00	39.873,75	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.797.822,30	0,00	0,00	139.891,12	463.817,89
		Total Mensal:	**12.496.276,29**	**979.864,75**	**127.339,79**	**301.501,07**	**1.408.705,61**
		Total Geral:	**110.490.786,91**	**8.387.720,35**	**1.134.589,99**	**2.712.405,29**	**12.234.715,63**

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 4º BIMESTRE DE 2024.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	50.548.271,49	31.550.861,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.761.300,00	2.844.817,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.707.400,00	1.193.794,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31.274.473,49	21.616.229,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.345.098,00	5.895.960,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	137.741.000,00	76.939.905,86
2.1- Cota-Parte FPM	41.250.000,00	22.684.914,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.500.000,00	21.376.453,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.750.000,00	1.308.460,51
2.2- Cota-Parte ICMS	70.500.000,00	48.935.056,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	388.500,00	359.896,57
2.4- Cota-Parte ITR	2.500,00	6.865,46
2.5- Cota-Parte IPVA	5.600.000,00	4.951.152,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	168.289.271,49	110.490.766,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	21.707.000,00	15.078.317,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)e (2.7))	10.274.617,87	12.546.229,71

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.553.000,00	20.803.167,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.553.000,00	20.803.167,08
6.1.1- Principal	33.208.000,00	20.773.506,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	345.000,00	29.661,00
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	10.410.100,00	5.695.189,08

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	4.723.318,53
8.1- SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.723.318,53
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	16.079.848,53

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.505.952,15	20.839.366,41	18.204.756,78	18.012.029,55	2.634.609,63
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	17.204.734,86	17.147.065,80	15.335.767,07	15.332.559,22	1.811.525,96
10.1.1 - Educação Infantil	52.000,00	7.094,80	-	-	-
10.1.2- Ensino Fundamental	14.821.734,96	14.818.029,06	14.818.029,04	14.814.819,29	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.327.000,00	2.322.940,68	517.738,03	517.739,93	-
10.1.4- Educação Especial	4.000,00	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.301.218,19	3.692.272,48	2.868.989,81	2.679.471,13	821.283,67
10.2.1- Educação Infantil	211.760,65	96.000,00	96.000,00	-	-
10.2.2- Ensino Fundamental	2.707.704,19	2.512.779,81	2.278.787,45	2.185.369,61	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	967.500,00	581.219,30	12.003,99	12.003,99	-
10.2.4- Educação Especial	514.500,00	482.197,37	482.197,37	482.097,53	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR N PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.839.366,41	18.204.756,78	18.012.029,55	2.634.609,63	7.430.261,45	7.430.261,45
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.839.366,41	18.204.756,78	18.012.029,55	2.634.609,63	7.430.261,45	36.199,32
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA	17.147.065,80	15.335.767,07	15.332.559,22	1.811.525,96	1.811.525,96	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇAO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MINIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	14.562.216,96	17.147.065,80	15.335.767,07	73,72
16 - PERCENTUAL DE 30% DA COMPLEMENTAÇAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇAO INFANTIL	-	-	-	-
17- MINIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VLNÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCICIO	2.080.316,71	4.811.851,35	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1ºQUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1ºQUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)					-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP NÃO PROC (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	56.607.951,30	45.391.488,01	31.771.757,03	24.193.080,35	-
20.1- Educação Infantil	5.851.463,13	5.122.792,30	3.864.372,29	1.863.791,70	-
20.2- Ensino Fundamental	40.018.287,97	39.530.169,81	27.486.554,54	22.213.288,65	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	691.500,00	248.868,12	267.488,06	96.000,00	
20.4- Educação Especial	326.500,00	179.638,20	179.638,20		
20.5- Administração Geral					
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP NÃO PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	68.193.904,45	66.130.835,84	49.976.513,81	42.205.104,88	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.115.363,13	5.415.756,60	3.960.372,29	1.863.791,70	-
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola	6.115.363,13	5.415.756,60	3.960.372,29	1.863.791,70	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	62.078.741,32	60.715.079,24	46.016.141,52	40.341.313,18	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	31.771.757,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	15.078.317,05
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% =L18(a)	-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19, I(v)	-
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	36.345.183,96
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	2.056,50
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE -(22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	10.502.834,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	27.622.696,71	10.502.834,50	9,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ae)	RP LIQUIDADOS (af)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ae) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.915.983,50	1.298.115,22	-	2.056,50	2.913.927,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.915.983,50	1.298.115,22	-	2.056,50	2.913.927,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT e VAAF + VAAR)					-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Subfunção)6	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.936.359,61	3.083.891,46
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUÍNDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.968.500,00	2.669.017,14
31.1.1- Salário-Educação	5.669.000,00	1.811.815,66
31.1.2- PDDE	1.500,00	
31.1.3- PNAE	1.105.000,00	481.327,00
31.1.4 - PNATE	1.200.000,00	256.789,72
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	79.084,82
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIES	600.759,61	216.099,69
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	426.900,00	238.853,92

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP NÃO PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.067.295,45	8.049.998,21	2.269.449,05	1.559.981,81	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.671.350,23	5.338.738,59	935.872,96	447.766,69	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.246.800,00	1.945.377,46	673.608,73	629.988,13	-
32.3- ENSINO MÉDIO	1.107.365,63	765.761,36	660.167,36	481.226,99	-
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00		-		
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS					

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP NÃO PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	77.261.200,30	74.180.795,05	52.225.962,86	43.764.086,31	-
33.1- Despesas Correntes	71.349.251,58	68.894.268,88	50.502.446,08	42.804.157,94	-
33.1.1- Pessoal Ativo	41.478.224,26	40.950.113,35	32.962.183,37	32.846.458,55	-
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	101.000,00		-		
33.1.4- Outras Despesas Correntes	29.770.027,31	27.944.155,53	17.661.263,71	10.057.749,44	-
33.2- Despesas de Capital	5.911.948,71	5.286.526,90	1.722.516,80	959.913,37	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.911.948,71	5.286.526,90	1.722.516,80	959.913,37	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ab)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	17.055,87	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.893.167,08	1.811.815,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.012.029,55	
36.1 Orçamentário	18.012.029,55	
36.2 Restos a Pagar		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.898.193,40	1.811.815,66
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.898.193,40	1.811.815,66

FONTE: Sistema CECAM. Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 08/10/2024, às 16:13:16. Assinado Digitalmente no dia 09/10/2024, às 16:13:16.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 Ao linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser somadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Esta coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:37:40
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

QUADRO 1 - RECEITA DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação em Saúde - Período: 2º Quadrimestre / 2024

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE
PRÓPRIOS	**50.548.271,49**	**50.548.271,49**	**33.550.881,41**
IMPOSTOS	**46.958.071,49**	**46.958.071,49**	**31.378.576,01**
1.1.1.2.50.0.1.00.000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBA	4.601.200,00	4.601.200,00	2.613.293,19
1.1.1.2.53.0.1.00.000 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVE	3.701.400,00	3.701.400,00	1.193.242,20
1.1.1.3.03.1.1.00.000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRI	6.800.000,00	6.800.000,00	5.817.303,92
1.1.1.3.03.4.1.00.000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDI	2.545.000,00	2.545.000,00	1.078.695,29
1.1.1.4.51.1.1.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	29.310.471,49	29.310.471,49	20.676.041,41
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**2.757.600,00**	**2.757.600,00**	**1.176.517,64**
1.1.1.2.50.0.3.00.000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBA	580.000,00	580.000,00	775.713,60
1.1.1.2.53.0.3.00.000 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEI	600,00	600,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	2.177.000,00	2.177.000,00	400.804,04
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**832.600,00**	**832.600,00**	**995.787,76**
1.1.1.2.50.0.2.00.000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	90.000,00	90.000,00	8.991,69
1.1.1.2.50.0.4.00.000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBA	490.000,00	490.000,00	446.818,81
1.1.1.2.53.0.2.00.000 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVE	5.000,00	5.000,00	502,21
1.1.1.2.53.0.4.00.000 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVE	600,00	600,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	205.000,00	205.000,00	449.414,95
1.1.1.4.51.1.4.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	42.000,00	42.000,00	90.060,10
TRANSFERÊNCIAS	**113.991.000,00**	**113.991.000,00**	**75.631.445,08**
FEDERAIS	**37.502.500,00**	**37.502.500,00**	**21.383.339,35**
1.7.1.1.51.1.1.00.000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - C	37.500.000,00	37.500.000,00	21.376.453,89
1.7.1.1.52.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.500,00	2.500,00	6.885,46
ESTADUAIS	**76.488.500,00**	**76.488.500,00**	**54.248.105,73**
1.7.2.1.50.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	70.500.000,00	70.500.000,00	48.935.056,43
1.7.2.1.51.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.600.000,00	5.600.000,00	4.953.152,73
1.7.2.1.52.0.1.00.000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	388.500,00	388.500,00	359.896,57
TOTAIS	**164.539.271,49**	**164.539.271,49**	**109.182.326,49**

FONTE = 'Balancete Consolidado'

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:38:41
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 3)
Sistema CECAM

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DA SAÚDE - Período: 2º Quadrimestre / 2024

Fonte	Cód. Aplic	Class. Econôm.	Previsão Inicial	Prev. Atualiz.	Arrec. até o Quad.
		RECEITAS VINCULADAS			
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			**151.000,00**	**3.839.756,00**	**4.745.160,50**
		1.7.1.3.51.2.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**
		1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SI	**147.000,00**	**3.835.756,00**	**4.745.160,50**
	300.0062 - PAB ESTADUAL - PISO DE ATE	1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú			288.146,00
	309.0038 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/SP	1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú			250.000,00
	309.0039 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS-SP	1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú			150.000,00
	309.0040 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS-SP	1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú			200.000,00
	309.0041 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS-SP	1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú			500.000,00
	309.0042 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS-SP	1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú			1.000.000,00
	309.0043 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/SP -	1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú			35.014,50
	309.0056 - PROGRAMA SUS/SP - EMENDA N	1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú			2.000.000,00
	309.0057 - PROGRAMA SUS/SP - EMENDA N	1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú			100.000,00
	309.0058 - PROGRAMA SUS/SP - EMENDA N	1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú			150.000,00
	309.0059 - PROGRAMA SUS/SP - SORRIA SÃ	1.7.2.3.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú			72.000,00
		2.4.2.2.50.0.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			**0,00**	**0,00**	**5.759,19**
		1.1.2.1.01.0.1.00.000 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	**0,00**	**0,00**	**5.759,19**
	320.0000 - SAÚDE–TAXAS	1.1.2.1.01.0.1.00.000 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ			5.759,19
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			**2.836.900,00**	**11.722.477,16**	**8.037.386,08**
		1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**1.766.400,00**	**3.286.400,00**	**1.788.643,95**
	300.0022 - CONVÊNIO/PROGRAMA ASSIST	1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			77.751,96
	300.0028 - PROGRAMA MS/SUS (PREVINE	1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			421.293,09
	300.0029 - PROGRAMA MS/SUS (PREVINE	1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			12.000,00
	300.0040 - VIS-PISO FIXO DE VIG.E PRO	1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			84.327,79
	300.0041 - VIS-AÇÕES ESTRUTURANTES D	1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			9.344,00
	300.0050 - MAC - GESTÃO PLENA (TETO F	1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			137.263,28
	300.0051 - MAC - SAMU	1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			136.500,00
	300.0059 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			301.509,65
	300.1009 - SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			69.245,32
	301.0002 - SRT - SERVIÇOS DE RESIDÊN	1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			128.783,40
	370.0000 - PISO SALARIAL DA ENFERMA	1.7.1.3.50.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			410.625,46
		1.7.1.3.50.2.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**0,00**	**4.544.865,63**	**2.846.668,71**
	302.0004 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊ	1.7.1.3.50.2.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			23.334,00
	302.0005 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊ	1.7.1.3.50.2.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			1.000.000,00
	309.0045 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊN	1.7.1.3.50.2.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			300.000,00
	309.0046 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊN	1.7.1.3.50.2.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			500.000,00
	309.0047 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊ	1.7.1.3.50.2.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			1.023.334,71
		1.7.1.3.50.5.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**13.000,00**	**13.000,00**	**858.476,00**
	309.0013 - PROGRAMA MS/SUS ACE - AG	1.7.1.3.50.5.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			215.733,60
	309.0014 - PROGRAMA MS/SUS IF/ACE -	1.7.1.3.50.5.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			10.166,40
	313.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIE	1.7.1.3.50.5.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			632.576,00
		1.7.1.3.50.9.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**169.500,00**	**169.500,00**	**0,00**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:38:41
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 3)
Sistema CECAM

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DA SAÚDE - Período: 2º Quadrimestre / 2024

	1.7.1.3.51.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**257.000,00**	**3.015.176,53**	**2.501.334,92**
309.0037 - CONVÊNIO/PROGRAMA MS/SUS	1.7.1.3.51.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			144.000,00
309.0050 - PROGRAMA SUS/MS - INCENTI	1.7.1.3.51.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			92.593,92
309.0051 - PROGRAMA SUS/MS - INCENTI	1.7.1.3.51.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			499.200,00
309.0052 - PROGRAMA MS/SUS - INCREME	1.7.1.3.51.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			400.000,00
309.0053 - PROGRAMA MS/SUS - INCREME	1.7.1.3.51.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			1.000.000,00
309.0054 - PROGRAMA MS/SUS - INCREME	1.7.1.3.51.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			300.000,00
309.0055 - PROGRAMA MS/SUS - INCREME	1.7.1.3.51.1.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			65.541,00
	1.7.1.3.51.2.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**331.000,00**	**331.000,00**	**0,00**
	1.7.1.3.51.3.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**0,00**	**53.324,00**	**0,00**
	1.7.1.3.51.4.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**
	1.7.1.3.51.5.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**0,00**	**0,00**	**42.262,50**
309.0048 - PROGRAMA SUS/MS - TRANSFOR	1.7.1.3.51.5.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			42.262,50
	1.7.1.3.51.9.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**90.000,00**	**90.000,00**	**0,00**
	2.4.1.1.51.2.1.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	**110.000,00**	**119.211,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS VINCULADAS		**2.987.900,00**	**15.562.233,16**	**12.788.305,77**
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
01 - TESOURO		**0,00**	**0,00**	**341,17**
	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	**0,00**	**0,00**	**341,17**
311.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕE	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR			341,17
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		**23.300,00**	**23.300,00**	**0,00**
	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	**23.300,00**	**23.300,00**	**0,00**
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		**108.500,00**	**108.500,00**	**77.261,23**
	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	**108.500,00**	**108.500,00**	**77.261,23**
300.0023 - CONVÊNIO/PROGRAMA CONTRO	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR			3,98
300.0025 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR			1.366,85
300.0030 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR			30.372,10
300.0058 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR			10.494,80
300.0059 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR			25.170,52
307.0000 - OUTROS PROGRAMAS FINANC	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR			2.268,57
308.0008 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/FE	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR			2.126,65
312.0003 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES D	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR			37,98
312.0004 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR			5.362,20
312.0010 - DOAÇÕES DE PRO-LABORE D	1.3.2.1.01.0.1.00.000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR			57,58
TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS		**131.800,00**	**131.800,00**	**77.602,40**
TOTAL GERAL		**3.119.700,00**	**15.694.033,16**	**12.865.908,17**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:38:41
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 3 / 3)
Sistema CECAM

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DA SAÚDE - Período: 2º Quadrimestre / 2024

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:39:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 9)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE SAÚDE									
10 - Saúde									
	301 - ATENÇÃO BÁSICA								
		01 - TESOURO							
				3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.010.000,00	8.086.000,00	8.083.574,25	8.083.574,25	8.080.787,49
				3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00	181.000,00	178.849,83	96.345,34	20.501,16
				3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	9.000,00	5.865,77	5.865,77	5.865,77
				3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.109.000,00	2.243.337,72	2.213.025,99	159.902,42	159.902,42
				3.3.50.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000.000,00	25.582.617,44	23.008.558,72	8.589.575,12	8.589.575,12
				3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	86.000,00	58.331,93	58.331,93	58.331,93
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.871.500,00	1.428.126,31	1.384.669,36	558.054,47	375.695,59
				3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	5.000,00	5.000,00	1.649,00	819,00	520,00
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.052.500,00	3.083.500,00	3.078.950,55	1.777.566,94	1.273.399,99
				3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	50.000,00	587.000,00	576.494,78	275.336,51	163.660,22
				3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00	17.781,78	10.179,88	0,00	0,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291.000,00	248.178,22	243.053,10	185.655,00	181.060,00
			Total da Fonte: 01		**36.735.500,00**	**41.559.041,47**	**38.843.203,16**	**19.791.026,75**	**18.909.299,69**
				308.0020 - CONVÊNIO MS SUS INVESTIMENTO - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA - EMENDA PARLAMENTAR Nº 37460007 - PROPOSTA Nº					
10	301	01	308.0020	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	159.960,00	159.960,00	159.960,00
97542008000123001 - INVEST									
			Total da Aplicação: 308.0020		**0,00**	**0,00**	**159.960,00**	**159.960,00**	**159.960,00**
				309.0018 - CONVÊNIO SS SUS/SP Nº 2022.055.37447 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SEGMENTO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - RESOLUÇÃO SS N° 154, DE 11 DE NOVEMBRO DE					
10	301	01	309.0018	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	57.398,10	0,00	0,00
2022 - PROGRAMA									
			Total da Aplicação: 309.0018		**0,00**	**0,00**	**57.398,10**	**0,00**	**0,00**
				309.0033 - CONVÊNIO MF - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE (CINTRA GORDINHO) - TRANSFERENCIA ESPECIAL - CONVÊNIO/PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-031392 - MINISTÉRIO					
10	301	01	309.0033	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	10.179,88	0,00	0,00
DA FAZENDA - 01									
			Total da Aplicação: 309.0033		**0,00**	**0,00**	**10.179,88**	**0,00**	**0,00**
				310.0000 - SAÚDE–GERAL					
10	301	01	310.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	8.081.885,02	8.081.885,02	8.079.098,26
10	301	01	310.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	1.689,23	1.689,23	1.689,23
10	301	01	310.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	178.849,83	96.345,34	20.501,16
10	301	01	310.0000	3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE	0,00	0,00	2.806,85	2.806,85	2.806,85
10	301	01	310.0000	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	0,00	0,00	3.058,92	3.058,92	3.058,92
10	301	01	310.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	1.345.126,57	159.902,42	159.902,42
10	301	01	310.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	867.899,42	0,00	0,00
10	301	01	310.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	23.008.558,72	8.589.575,12	8.589.575,12
10	301	01	310.0000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	58.331,93	58.331,93	58.331,93
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	718.880,50	244.860,96	172.419,29
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.152,00	1.152,00	0,00

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:39:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 9)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	64.423,29	32.485,49	6.742,75
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	82.713,39	82.713,39	82.713,39
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	229.410,21	78.846,80	56.372,97
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	61.469,15	57.029,15	49.269,15
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	219.620,82	60.966,68	8.178,04
10	301	01	310.0000	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	1.649,00	819,00	520,00
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	33.156,00	22.104,00	19.341,00
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.165.670,40	746.778,75	746.778,75
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INT	0,00	0,00	143.928,00	77.316,84	0,00
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI	0,00	0,00	74.015,64	68.002,24	34.001,12
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	24.815,51	23.829,70	23.829,70
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.36 - MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	0,00	0,00	3.717,12	3.717,12	3.717,12
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	279,48	279,48	279,48
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	7.080,00	0,00	0,00
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	348,00	348,00	348,00
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	3.483,00	3.213,33	0,00
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	471.000,00	137.724,40	122.212,40
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	4.409,71	4.409,71	4.409,71
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	908,55	383,30	0,00
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	47.309,80	47.309,80	47.309,80
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.098.829,34	642.150,27	271.172,91
10	301	01	310.0000	3.3.90.40.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFO	0,00	0,00	231.456,00	107.902,00	50.680,00
10	301	01	310.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	345.038,78	167.434,51	112.980,22
10	301	01	310.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	22.895,00	22.895,00	18.300,00
10	301	01	310.0000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
				Total da Aplicação: 310.0000	**0,00**	**0,00**	**38.615.665,18**	**19.631.066,75**	**18.749.339,69**
				Total Geral da Fonte de Recurso: 1	**36.735.500,00**	**41.559.041,47**	**38.843.203,16**	**19.791.026,75**	**18.909.299,69**
				02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
				3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	3.475.000,00	3.473.059,84	3.473.059,84	3.473.059,84
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00	812,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Fonte: 02	**213.000,00**	**3.486.812,00**	**3.473.059,84**	**3.473.059,84**	**3.473.059,84**
				309.0041 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS-SP Nº 2024.089.55281 (CUSTEIO III) - DEMANDA: 070543 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A F					
10	301	02	309.0041	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	374.862,92	374.862,92	374.862,92
				Total da Aplicação: 309.0041	**0,00**	**0,00**	**374.862,92**	**374.862,92**	**374.862,92**
				309.0042 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS-SP Nº 2024.063.57766 (CUSTEIO IV) - DEMANDA: 071009 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A F					
10	301	02	309.0042	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				Total da Aplicação: 309.0042	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
				309.0056 - PROGRAMA SUS/SP - EMENDA Nº 2024.306.53470 - RES. SS 157/2024 - PROG. 0930 - CUSTEIO [I] SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNDO À FUNDO - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZAD					
10	301	02	309.0056	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.848.196,92	1.848.196,92	1.848.196,92
				Total da Aplicação: 309.0056	**0,00**	**0,00**	**1.848.196,92**	**1.848.196,92**	**1.848.196,92**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:39:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 3 / 9)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				309.0057 - PROGRAMA SUS/SP - EMENDA Nº 2024.112.52885 - RES. SS 157/2024 - PROG. 0930 - CUSTEIO [II] SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNDO À FUNDO - ATENDIMENTO INTEGRAL E					
10	301	02	309.0057	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESCENTRALIZA									
				Total da Aplicação: 309.0057	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
				309.0058 - PROGRAMA SUS/SP - EMENDA Nº 2024.137.53032 - RES. SS 157/2024 - PROG. 0930 - CUSTEIO [III] SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNDO À FUNDO - ATENDIMENTO INTEGRAL E					
10	301	02	309.0058	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DESCENTRALIZ									
				Total da Aplicação: 309.0058	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
		Total Geral da Fonte de Recurso: 2			**213.000,00**	**3.486.812,00**	**3.473.059,84**	**3.473.059,84**	**3.473.059,84**
		05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
				3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	72.000,00	67.722,71	67.722,71	67.722,71
				3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	122.000,00	114.768,63	96.762,78	96.762,78
				3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.50.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	210.000,00	6.256.850,70	6.256.207,99	4.462.581,34	4.462.581,34
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	527.000,00	29.500,00	2.996,50	0,00	0,00
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	344.500,00	94.500,00	53.400,00	31.150,00	31.150,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	419.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	160.300,00	1.037.620,44	1.000.000,00	254.516,58	254.516,58
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.500,00	269.904,00	268.407,60	268.407,60	268.407,60
		Total da Fonte: 05			**2.416.800,00**	**7.892.875,14**	**7.763.503,43**	**5.181.141,01**	**5.181.141,01**
				300.0022 - CONVÊNIO/PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA					
10	301	05	300.0022	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	153.373,69	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 300.0022	**0,00**	**0,00**	**153.373,69**	**0,00**	**0,00**
				300.0030 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO					
10	301	05	300.0030	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	2.096.107,06	664.850,60	664.850,60
				Total da Aplicação: 300.0030	**0,00**	**0,00**	**2.096.107,06**	**664.850,60**	**664.850,60**
				300.0033 - PROGRAMA MS/SUS - CUSTEIO - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE - PORTARIA GM/MS Nº 1.004/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023 - CUSTEIO.					
10	301	05	300.0033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.996,50	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 300.0033	**0,00**	**0,00**	**2.996,50**	**0,00**	**0,00**
				300.0050 - MAC - GESTÃO PLENA (TETO FINANCEIRO MAC					
10	301	05	300.0050	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	408.996,50	200.000,00	200.000,00
				Total da Aplicação: 300.0050	**0,00**	**0,00**	**408.996,50**	**200.000,00**	**200.000,00**
				300.1001 - SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA					
10	301	05	300.1001	3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE	0,00	0,00	114.768,63	96.762,78	96.762,78
10	301	05	300.1001	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 300.1001	**0,00**	**0,00**	**114.768,63**	**96.762,78**	**96.762,78**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:39:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 4 / 9)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
			301.0002 - SRT - SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA.						
10	301	05	301.0002	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	53.400,00	31.150,00	31.150,00
			Total da Aplicação: 301.0002		**0,00**	**0,00**	**53.400,00**	**31.150,00**	**31.150,00**
			302.0005 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAUDE PARA CUMPRIMENTO D						
10	301	05	302.0005	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	798.196,92	798.196,92	798.196,92
			Total da Aplicação: 302.0005		**0,00**	**0,00**	**798.196,92**	**798.196,92**	**798.196,92**
			308.0021 - CONVÊNIO MS SUS INVESTIMENTO - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 37460007 E 27970002 - PROPOSTA Nº 97542008000125002 - P						
10	301	05	308.0021	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	254.900,00	254.900,00	254.900,00
			Total da Aplicação: 308.0021		**0,00**	**0,00**	**254.900,00**	**254.900,00**	**254.900,00**
			309.0022 - CONVÊNIO MS/FNS Nº 97542.008000/1220-05 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 39460005 - CONFORME P						
10	301	05	309.0022	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-O	0,00	0,00	4.296,60	4.296,60	4.296,60
10	301	05	309.0022	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	9.211,00	9.211,00	9.211,00
			Total da Aplicação: 309.0022		**0,00**	**0,00**	**13.507,60**	**13.507,60**	**13.507,60**
			309.0033 - CONVÊNIO MF - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE (CINTRA GORDINHO) - TRANSFERENCIA ESPECIAL - CONVÊNIO/PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-031392 - MINISTÉRIO DA FAZENDA 05						
10	301	05	309.0033	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.000.000,00	254.516,58	254.516,58
			Total da Aplicação: 309.0033		**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**254.516,58**	**254.516,58**
			309.0035 - CONVÊNIO/PROGRAMA MS/SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAL, PARCELA ÚNIC						
10	301	05	309.0035	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.058.176,53	1.058.176,53	1.058.176,53
			Total da Aplicação: 309.0035		**0,00**	**0,00**	**1.058.176,53**	**1.058.176,53**	**1.058.176,53**
			309.0052 - PROGRAMA MS/SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS/NACIONAL, PARCELA ÚNICA MUNICIPA						
10	301	05	309.0052	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
			Total da Aplicação: 309.0052		**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
			309.0053 - PROGRAMA MS/SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS/NACIONAL, PARCELA ÚNICA MUNICIPA						
10	301	05	309.0053	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			Total da Aplicação: 309.0053		**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
			309.0054 - PROGRAMA MS/SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS/NACIONAL, PARCELA ÚNICA MUNICIPA						
10	301	05	309.0054	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Total da Aplicação: 309.0054		**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
			370.0000 - PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - GRUPO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM						
10	301	05	370.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	67.722,71	67.722,71	67.722,71
10	301	05	370.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	41.357,29	41.357,29	41.357,29
			Total da Aplicação: 370.0000		**0,00**	**0,00**	**109.080,00**	**109.080,00**	**109.080,00**
			Total Geral da Fonte de Recurso: 5		**2.416.800,00**	**7.892.875,14**	**7.763.503,43**	**5.181.141,01**	**5.181.141,01**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:39:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 5 / 9)

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2024 Sistema CECAM

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	Total da SubFunção: 301				**39.365.300,00**	**52.938.728,61**	**50.079.766,43**	**28.445.227,60**	**27.563.500,54**
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
				3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.50.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Fonte: 02			**205.500,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Total Geral da Fonte de Recurso: 1			**205.500,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Fonte: 03			**269.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Total Geral da Fonte de Recurso: 2			**269.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Fonte: 05			**30.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Total Geral da Fonte de Recurso: 3			**30.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
				3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	1.846.668,71	1.846.668,71	1.846.668,71	1.846.668,71
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00	29.000,00	21.975,76	19.333,26	19.333,26
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Fonte: 05			**795.000,00**	**1.890.668,71**	**1.868.644,47**	**1.866.001,97**	**1.866.001,97**
		300.0050 - MAC - GESTÃO PLENA (TETO FINANCEIRO MAC							
10	302	05	300.0050	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.645,00	3.645,00	3.645,00
		Total da Aplicação: 300.0050			**0,00**	**0,00**	**3.645,00**	**3.645,00**	**3.645,00**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:39:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 6 / 9)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				300.0051 - MAC - SAMU					
10	302	05	300.0051	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	18.330,76	15.688,26	15.688,26
				Total da Aplicação: 300.0051	**0,00**	**0,00**	**18.330,76**	**15.688,26**	**15.688,26**
				302.0004 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAUDE PARA CUMPRIMENTO D					
10	302	05	302.0004	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	23.334,00	23.334,00	23.334,00
				Total da Aplicação: 302.0004	**0,00**	**0,00**	**23.334,00**	**23.334,00**	**23.334,00**
				309.0045 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL [CUSTEIO I - 300.000,00], INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAU					
10	302	05	309.0045	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
				Total da Aplicação: 309.0045	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
				309.0046 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL [CUSTEIO II - 500.000,00], INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SA					
10	302	05	309.0046	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
				Total da Aplicação: 309.0046	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
				309.0047 - PROGRAMA MS/SUS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL [CUSTEIO III - 1.023.334,71], INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
10	302	05	309.0047	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.023.334,71	1.023.334,71	1.023.334,71
				Total da Aplicação: 309.0047	**0,00**	**0,00**	**1.023.334,71**	**1.023.334,71**	**1.023.334,71**
		Total Geral da Fonte de Recurso: 5			**795.000,00**	**1.890.668,71**	**1.868.644,47**	**1.866.001,97**	**1.866.001,97**
	Total da SubFunção: 302				**1.299.500,00**	**1.902.168,71**	**1.868.644,47**	**1.866.001,97**	**1.866.001,97**
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
				3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Fonte: 05	**490.500,00**	**101.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Total Geral da Fonte de Recurso: 1			**490.500,00**	**101.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
				3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	56.000,00	25.528,12	25.528,12	16.000,00
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Fonte: 05	**160.000,00**	**56.000,00**	**25.528,12**	**25.528,12**	**16.000,00**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:39:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 7 / 9)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
			300.0040 - VIS-PISO FIXO DE VIG.E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFPVS						
10	304	05	300.0040	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.898,32	3.898,32	0,00
10	304	05	300.0040	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	5.629,80	5.629,80	0,00
10	304	05	300.0040	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
			Total da Aplicação: 300.0040		**0,00**	**0,00**	**25.528,12**	**25.528,12**	**16.000,00**
		Total Geral da Fonte de Recurso: 5			**160.000,00**	**56.000,00**	**25.528,12**	**25.528,12**	**16.000,00**
	Total da SubFunção: 304				**650.500,00**	**157.500,00**	**25.528,12**	**25.528,12**	**16.000,00**
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
				3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	6.773,30	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Fonte: 02		**210.500,00**	**107.273,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Total Geral da Fonte de Recurso: 1			**210.500,00**	**107.273,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
				3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	88.756,00	88.756,00	88.756,00	88.756,00
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	5.000,00	1.328,60	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Fonte: 02		**20.000,00**	**93.756,00**	**90.084,60**	**88.756,00**	**88.756,00**
			300.0062 - PAB ESTADUAL - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - [PABINHO]						
10	305	02	300.0062	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	53.741,50	53.741,50	53.741,50
			Total da Aplicação: 300.0062		**0,00**	**0,00**	**53.741,50**	**53.741,50**	**53.741,50**
			309.0043 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/SP - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DENGUE/GVE 31 - RES SS Nº 20-2024 [ANEXO I] - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS, EM ESPECIAL PACIENT						
10	305	02	309.0043	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	35.014,50	35.014,50	35.014,50
			Total da Aplicação: 309.0043		**0,00**	**0,00**	**35.014,50**	**35.014,50**	**35.014,50**
			309.0044 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/SP 0930 - RES. SS. 76, DE 12/04/2024: REPELENTES PARA GESTANTES/GRUPO DE RISCO - ENFRENTAMENTO DA DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES - TRANSF. P						
10	305	02	309.0044	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.328,60	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 309.0044		**0,00**	**0,00**	**1.328,60**	**0,00**	**0,00**
		Total Geral da Fonte de Recurso: 2			**20.000,00**	**93.756,00**	**90.084,60**	**88.756,00**	**88.756,00**
		05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
				3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	53.324,00	43.873,81	30.811,81	30.811,81
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	8.226,70	4.226,70	4.226,70	4.226,70

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:39:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 8 / 9)

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2024 Sistema CECAM

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
			Total da Fonte: 05		**110.000,00**	**71.550,70**	**53.700,51**	**40.638,51**	**40.638,51**
			300.0007 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS						
10	305	05	300.0007	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
			Total da Aplicação: 300.0007		**0,00**	**0,00**	**5.600,00**	**5.600,00**	**5.600,00**
			300.0034 - PROGRAMA MS/SUS - CUSTEIO - PROGRAMA AÇÕES DE MUTIVACINAÇÃO - PORTARIA GM/MS Nº 844/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023 - CUSTEIO.						
10	305	05	300.0034	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	4.226,70	4.226,70	4.226,70
			Total da Aplicação: 300.0034		**0,00**	**0,00**	**4.226,70**	**4.226,70**	**4.226,70**
			309.0049 - PROGRAMA SUS/MS - INCREMENTO FINANCEIRO EMERGENCIAL - DENGE/DECRETO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.561, DE 16 DE ABRIL DE 2024, PG						
10	305	05	309.0049	3.3.50.43.00 - SUBVENÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	43.873,81	30.811,81	30.811,81
			Total da Aplicação: 309.0049		**0,00**	**0,00**	**43.873,81**	**30.811,81**	**30.811,81**
		Total da Geral Fonte de Recurso: 5			**110.000,00**	**71.550,70**	**53.700,51**	**40.638,51**	**40.638,51**
	Total da SubFunção: 305				**340.500,00**	**272.580,00**	**143.785,11**	**129.394,51**	**129.394,51**
Total da SubFunções Típicas					**41.655.800,00**	**55.270.977,32**	**52.117.724,13**	**30.466.152,20**	**29.574.897,02**
SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE SAÚDE									
10 - Saúde									
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		01 - TESOURO							
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Fonte: 05		**40.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Total Geral da Fonte de Recurso: 1			**40.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	40.000,00	34.203,00	34.203,00	34.203,00
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	52,33	52,33	52,33
			Total da Fonte: 05		**15.000,00**	**50.000,00**	**34.255,33**	**34.255,33**	**34.255,33**
			300.1009 - SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS						
10	122	05	300.1009	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	34.203,00	34.203,00	34.203,00
10	122	05	300.1009	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	52,33	52,33	52,33
10	122	05	300.1009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:39:29
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 9 / 9)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
			Total da Aplicação: 300.1009		**0,00**	**0,00**	**34.255,33**	**34.255,33**	**34.255,33**
		Total da Geral Fonte de Recurso: 5			**15.000,00**	**50.000,00**	**34.255,33**	**34.255,33**	**34.255,33**
	Total da SubFunção: 122				**55.000,00**	**60.000,00**	**34.255,33**	**34.255,33**	**34.255,33**
Total da SubFunções Atípicas					**55.000,00**	**60.000,00**	**34.255,33**	**34.255,33**	**34.255,33**
Total da Função: 10					**41.710.800,00**	**55.330.977,32**	**52.151.979,46**	**30.500.407,53**	**29.609.152,35**

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:40:26
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 2º Quadrimestre / 2024

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**164.539.271,49**	**109.182.326,49**
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	24.680.890,72	16.377.348,97

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O QUADRIMESTRE		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	**41.789.314,77**	**38.843.203,16**	**19.791.026,75**	**18.909.299,69**
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	**41.789.314,77**	**38.843.203,16**	**19.791.026,75**	**18.909.299,69**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	**25,40**	**35,58**	**18,13**	**17,32**

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:41:42
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 1 / 3)
Sistema CECAM

Apuração de Repasse Decendial Saúde (somente conferência) - Período: Janeiro à Agosto de 2024

PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADO NO DECENDIO	IPTU/ITBI/ISS/IRRF/ DÍVIDA ATIVA ETC 15%	FPM/ITR/LC 87/96 15%	IPVA/ICMS/IPI 15%	TOTAL
Janeiro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	248.551,37	37.282,71	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.192.398,51	0,00	178.859,78	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.519.506,83	0,00	0,00	377.926,02	594.068,51
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.444.415,33	366.662,30	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	397.535,22	0,00	59.630,28	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.419.486,36	0,00	0,00	212.922,95	639.215,54
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.254.375,81	188.156,37	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.115.219,09	0,00	167.282,86	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.477.400,22	0,00	0,00	671.610,03	1.027.049,27
		Total Mensal:	**15.068.888,74**	**592.101,38**	**405.772,92**	**1.262.459,01**	**2.260.333,31**
Fevereiro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	402.053,24	60.307,99	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.534.304,99	0,00	380.145,75	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	721.649,04	0,00	0,00	108.247,36	548.701,09
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.707.796,70	406.169,51	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	362.190,55	0,00	54.328,58	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.208.355,20	0,00	0,00	331.253,28	791.751,37
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.080.560,20	162.084,03	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	781.318,63	0,00	117.197,79	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.902.509,92	0,00	0,00	435.376,49	714.658,31
		Total Mensal:	**13.700.738,47**	**628.561,52**	**551.672,13**	**874.877,12**	**2.055.110,77**
Março	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	422.917,40	63.437,61	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.128.327,19	0,00	169.249,08	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.235.151,80	0,00	0,00	185.272,77	417.959,46
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.475.590,74	371.338,61	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	178.121,10	0,00	26.718,17	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.195.730,64	0,00	0,00	329.359,60	727.416,37
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.343.669,11	351.550,37	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	987.373,14	0,00	148.105,97	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.992.563,48	0,00	0,00	448.884,52	948.540,86
		Total Mensal:	**13.959.444,60**	**786.326,59**	**344.073,21**	**963.516,89**	**2.093.916,69**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:41:42
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 2 / 3)
Sistema CECAM

Apuração de Repasse Decendial Saúde (somente conferência) - Período: Janeiro à Agosto de 2024

PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADO NO DECENDIO	IPTU/ITBI/ISS/IRRF/ DÍVIDA ATIVA ETC 15%	FPM/ITR/LC 87/96 15%	IPVA/ICMS/IPI 15%	TOTAL
Abril	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	538.090,27	80.713,54	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.140.087,76	0,00	171.013,16	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.509.754,93	0,00	0,00	376.463,24	628.189,94
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.650.232,36	397.534,85	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	280.654,48	0,00	42.098,17	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	927.719,65	0,00	0,00	139.157,95	578.790,97
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.388.931,61	208.339,74	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	988.327,65	0,00	148.249,15	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.107.720,26	0,00	0,00	616.158,04	972.746,93
		Total Mensal:	**14.531.518,97**	**686.588,14**	**361.360,48**	**1.131.779,23**	**2.179.727,85**
Maio	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	307.050,24	46.057,54	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.577.251,10	0,00	236.587,67	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	654.805,14	0,00	0,00	98.220,77	380.865,97
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.329.379,19	349.406,88	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	260.664,46	0,00	39.099,67	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.690.864,81	0,00	0,00	253.629,72	642.136,27
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.272.926,51	190.938,98	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	959.962,06	0,00	143.994,31	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.675.569,93	0,00	0,00	551.335,49	886.268,78
		Total Mensal:	**12.728.473,44**	**586.403,39**	**419.681,64**	**903.185,98**	**1.909.271,02**
Junho	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	223.300,54	33.495,08	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.348.999,28	0,00	202.349,89	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.099.146,18	0,00	0,00	164.871,93	400.716,90
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.462.884,56	369.432,68	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	686.529,92	0,00	102.979,49	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.372.943,60	0,00	0,00	355.941,54	828.353,71
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.089.692,65	163.453,90	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	970.098,77	0,00	145.514,82	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.906.628,62	0,00	0,00	435.994,29	744.963,01
		Total Mensal:	**13.160.224,12**	**566.381,66**	**450.844,20**	**956.807,76**	**1.974.033,62**

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 09/10/2024 15:41:42
Usuário: / 090.***.***-59
(Página: 3 / 3)
Sistema CECAM

Apuração de Repasse Decendial Saúde (somente conferência) - Período: Janeiro à Agosto de 2024

PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADO NO DECENDIO	IPTU/ITBI/ISS/IRRF/ DÍVIDA ATIVA ETC 15%	FPM/ITR/LC 87/96 15%	IPVA/ICMS/IPI 15%	TOTAL
Julho	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	389.271,07	58.390,66	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.012.708,16	0,00	301.906,22	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.733.143,31	0,00	0,00	409.971,50	770.268,38
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.462.961,79	369.444,27	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	379.705,45	0,00	56.955,82	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	796.725,63	0,00	0,00	119.508,84	545.908,93
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.136.771,74	170.515,76	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	863.226,42	0,00	129.483,96	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.070.708,71	0,00	0,00	610.606,31	910.606,03
		Total Mensal:	**14.845.222,28**	**598.350,69**	**488.346,00**	**1.140.086,65**	**2.226.783,34**
Agosto	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	181.601,44	27.240,22	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.449.171,17	0,00	217.375,68	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	752.403,61	0,00	0,00	112.860,54	357.476,43
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.601.645,41	390.246,81	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	300.149,74	0,00	45.022,46	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.479.795,56	0,00	0,00	371.969,33	807.238,61
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.136.212,13	170.431,82	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	797.474,93	0,00	119.621,24	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.797.822,30	0,00	0,00	419.673,35	709.726,40
		Total Mensal:	**12.496.276,29**	**587.918,85**	**382.019,38**	**904.503,22**	**1.874.441,44**
		Total Geral:	**110.490.786,91**	**5.032.632,21**	**3.403.769,97**	**8.137.215,86**	**16.573.618,04**

RODRIGO DE ANDRADE
CPF. 282.858.138-19
PREFEITO MUNICIPAL

DELCI SALES DE FREITAS
CT CRC-1SP 241.252/O-6
CONTADOR

{autenticidadeassinatura}

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 4º BIMESTRE DE 2024.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
	(a)	(b)		(b)/(a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	50.548.271,69	50.548.271,69	33.550.881,61	66,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	5.761.200,00	5.761.200,00	3.843.817,97	66,74
IPTU	4.601.200,00	4.601.200,00	2.613.293,19	56,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.160.000,00	1.160.000,00	1.230.524,78	106,1
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.707.600,00	3.707.600,00	1.191.741,61	32,20
ITBI	3.700.400,00	3.700.400,00	1.183.141,05	32,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.200,00	8.200,00	8.600,56	8,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31.716.471,69	31.716.471,69	21.616.320,55	68,13
ISS	29.116.471,69	29.116.471,69	20.676.041,43	70,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.416.000,00	2.416.000,00	940.279,09	38,79
Receita Resultante do IRRF	8.145.000,00	8.145.000,00	4.895.999,41	31,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	117.741.000,00	117.741.000,00	76.930.905,59	65,35
Cota-Parte FPM	41.250.000,00	41.250.000,00	22.644.914,27	54,89
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	6.805,16	272,21
Cota-Parte IPVA	5.600.000,00	5.600.000,00	4.951.152,75	88,41
Cota-Parte ICMS	70.500.000,00	70.500.000,00	48.915.976,67	69,41
Cota-Parte IPI-Exportação	388.500,00	388.500,00	199.896,27	52,4
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I + II)	168.289.271,69	168.289.271,69	110.490.786,91	65,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(e)	(f)	(g)	(g/e) x 100	(h)	(h/e) x 100	(i)	(i)/e) x 100	(j)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.715.500,00	41.570.941,47	36.843.203,16	91,47	19.791.026,75	47,62	18.908.295,69	45,50	-
Despesas Correntes	36.378.500,00	41.293.881,47	36.540.978,16	91,43	19.685.371,75	47,68	18.728.219,69	45,35	-
Despesas de Capital	336.000,00	263.560,00	232.225,00	85,21	105.655,00	40,01	180.076,00	68,08	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	175.500,00	5.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	160.500,00	500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	15.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	450.500,00	103.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	420.500,00	21.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	30.000,00	82.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	210.500,00	107.471,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	90.500,00	7.371,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	120.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	40.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	40.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**37.632.000,00**	**41.797.312,77**	**36.843.203,16**	**92,56**	**19.791.026,75**	**47,37**	**18.908.295,69**	**45,26**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	36.843.203,16	19.791.026,75	18.908.295,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.164.380,96	5.164.380,96	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**31.678.822,20**	**14.626.645,79**	**18.908.295,69**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III x LTO -LC 141/2012)	16.777.618,04	16.777.618,04	16.777.618,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI-Col.(e or) - XVII)	17.389.203,16	1.948.972,25	2.130.677,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**30,48**	**12,24**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(k)	(l)	(m)	(n)	(o) = (k - l) ou (p)
Diferença de limite não cumprido no exercício					
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)	q = (XIII)	(r) = q - (n + q)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((n + q) - (u))
Inscritos em <Exercício de Referência>	16.777.618,04	31.678.822,20		39.931.903,67	5.164.380,96	14.749.522,51		19.931.903,67		-
Inscritos em <Exercício de Referência -1>						-				
Inscritos em <Exercício de Referência -2>						-				
Inscritos em <Exercício de Referência -3>						-				
Inscritos em <Exercício de Referência -4>						-				
Inscritos em exercícios anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(XI)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 e demais exercícios anteriores (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 e demais exercícios anteriores (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2024 e demais exercícios anteriores (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
	(a)	(b)	(d)	(d)/(a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.663.900,00	17.991.538,60	12.900.321,83	71,70
Por intermédio do Fundo	1.206.900,00	14.137.382,60	8.155.363,43	57,69
Por intermédio do Estado	167.000,00	1.653.756,00	4.745.168,24	215,07
Por intermédio de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	160.500,00	160.500,00	42.961,59	49,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.631.400,00**	**18.163.038,60**	**12.943.883,42**	**71,49**

DESPESAS COM AÇÕES NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre		%	Até o Bimestre		%	Até o		%	
	(I)		(J)		(J/I) x 100	(K)		(K/I) x 100	(L)		(L/I) x 100	(M)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.629.405,00	11.779.607,14	11.256.764,27		95,74	8.454.288,85		56,05	8.454.288,85		56,05	-
Despesas Correntes	2.556.105,00	10.971.338,35	9.844.135,62		89,72	8.131.374,31		85,14	8.131.374,31		85,14	-
Despesas de Capital	833.800,00	1.308.336,14	1.244.407,68		96,03	322.914,54		39,07	322.914,54		39,07	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.123.000,00	1.956.448,71	1.868.643,47		95,52	1.866.881,97		98,38	1.866.881,97		98,38	-
Despesas Correntes	910.000,00	1.956.448,71	1.868.643,47		95,52	1.866.881,97		98,38	1.866.881,97		98,38	-
Despesas de Capital	210.000,00	-	-		-	-		-	-		-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-		-	-		-	-		-	-
Despesas Correntes	-	-	-		-	-		-	-		-	-
Despesas de Capital	-	-	-		-	-		-	-		-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	160.000,00	56.000,00	25.526,13		45,59	25.526,13		45,59	16.000,00		28,57	-
Despesas Correntes	150.000,00	56.000,00	25.526,13		45,59	25.526,13		45,59	16.000,00		28,57	-
Despesas de Capital	10.000,00	-	-		-	-		-	-		-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	130.000,00	165.396,70	143.785,17		86,94	120.394,51		72,78	120.394,51		72,78	-
Despesas Correntes	120.000,00	155.396,70	138.185,17		88,93	115.794,51		74,51	115.794,51		74,51	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	5.600,00		56,00	5.600,00		56,00	5.600,00		56,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-		-	-		-	-		-	-
Despesas Correntes	-	-	-		-	-		-	-		-	-
Despesas de Capital	-	-	-		-	-		-	-		-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.000,00	30.000,00	16.253,33		54,17	16.253,33		54,17	16.253,33		54,17	-
Despesas Correntes	15.000,00	30.000,00	16.253,33		54,17	16.253,33		54,17	16.253,33		54,17	-
Despesas de Capital	-	-	-		-	-		-	-		-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIII) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.038.800,00	13.647.662,55	13.308.776,38		98,24	10.709.388,79		79,03	10.630.817,66		78,50	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OU SEM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a
			Até o		%	Até o		%	Até o		%	
	(I)		(J)		(J/I) x 100	(K)		(K/I) x 100	(L)		(L/I) x 100	(M)
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	36.665.300,00	52.918.728,64	50.029.766,15		94,60	28.445.327,66		53,75	27.564.588,54		52,09	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.299.500,00	1.992.168,71	1.868.643,47		93,79	1.866.881,97		93,70	1.866.881,97		93,70	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-		-	-		-	-		-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	650.500,00	137.500,00	25.526,13		18,56	25.526,13		18,56	16.000,00		11,64	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	140.500,00	272.500,00	143.785,17		52,76	120.394,51		44,18	120.394,51		44,18	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-		-	-		-	-		-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	75.000,00	60.000,00	34.555,21		57,59	34.555,21		57,59	34.555,21		57,59	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XLVI)	41.710.300,00	55.330.897,35	53.111.376,13		96,02	30.586.407,12		55,27	29.602.112,23		53,49	-
5 - Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes5	3.998.400,00	14.541.662,51	13.308.776,38		91,52	10.709.388,79		73,64	10.630.817,66		73,09	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	37.711.900,00	40.789.234,77	39.802.599,75		97,58	19.876.018,33		48,73	18.971.294,57		46,51	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emitido: 09/10/2024, às 16:17:42. Assinado Digitalmente em dia 09/10/2024, às 16:17:42.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Estas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

IOMA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quarta-feira, 09 de Outubro de 2024 - Edição 799

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

Política Municipal de Educação em Tempo Integral do Município de Araçariguama - SP

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

"Na educação, o presente é o alicerce do futuro."

"A Pedagogia da Autonomia" de Paulo Freire

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Introdução:

A educação em tempo integral desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, promovendo uma formação mais abrangente e enriquecedora. Com base na Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral, o Município de Araçariguama - SP reconhece a importância dessa abordagem educacional e estabelece sua Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

Para a Secretaria Municipal de Educação de Araçariguama – SP, a política educacional tem o compromisso de garantir aos alunos o direito à educação de qualidade assim como previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases 9394 de 1996. Para consolidar esta marca, a Secretaria Municipal de Educação de Araçariguama – SP garante a permanência em tempo integral dos alunos. Com essa medida, pretende-se ampliar as possibilidades de aprendizagem, por meio do enriquecimento do currículo básico, da exploração de temas transversais e da vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural dos alunos.

A Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Araçariguama assume um compromisso essencial com o desenvolvimento integral dos nossos estudantes, buscando não apenas transmitir conhecimento, mas também promover habilidades fundamentais que os prepararão para um futuro complexo e em constante transformação. Neste contexto, abordamos a interseção crucial entre Linguagens, Pensamento Científico, Crítico e Criativo, e Comunicação, fundamentada nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo Paulista.

A BNCC, um marco na educação brasileira, destaca a importância de uma educação que vá além do mero conteúdo, enfatizando a formação de cidadãos críticos, autônomos e participativos. Dentro desse cenário, as Linguagens desempenham um papel fundamental, não apenas como veículos de comunicação, mas como ferramentas para a expressão, a compreensão do mundo e a construção de significados. É através da linguagem que os

estudantes interagem, interpretam a realidade, criam narrativas e desenvolvem habilidades comunicativas.

Panorama em 2024

Escolas de Tempo Integral em Araçariguama no exercício letivo de 2023/24

Escolas de Educação Infantil e Creche

EMEI Professora Alzira de Carvalho Guedes	
Sala	Quantidade de Estudantes
Berçário 2 A	09
Berçário 2 B	09
Maternal 1 A	12
Maternal 2 A	12
Maternal 1 C	14
Maternal 2 A	14
Maternal 2 B	14
Maternal 2 C	14
Maternal 2 D	09
Total	107

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

EMEI Professora Lazara Apparecida Moraes Andrade	
Sala	Quantidade de Estudantes
1ª Fase A	15
1ª Fase B	13
1ª Fase C	14
1ª Fase D	12
2ª Fase B	19
2º Fase C	20
Total	93

Creche Sônia Reino	
Sala	Quantidade de Estudantes
Maternal 1 A	14
Maternal 2 A	16
Maternal 2 B	16
1ª Fase A	18
1ª Fase B	18
2ª Fase A	19

6

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

2ª Fase B	18
Total	119

EMEI Professora Silvia Pinheiro Modesto	
Sala	Quantidade de Estudantes
Maternal 1 A	12
Maternal 1 B	12
Maternal 1 C	12
Maternal 2 A	14
Maternal 2 B	15
Maternal 2 C	15
Maternal 2 D	15
1ª Fase A	16
1ª Fase B	15
1ª Fase C	16
2ª Fase A	15
2ª Fase B	14
Total	171

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Total - 490

Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental 1 em Zona Rural

EMEIF Alex Dionísio da Silva (Bairro do Bom Jardim)	
Sala	Quantidade de Estudantes
Maternal 1 Maternal 2	10
1ª e 2ª Fase	14
1º Ano	18
2º e 3º Ano	14
4º e 5º Ano	13
Total	69

EMEIF Dalcina Moreira Pereira (Bairro do Novo Tigrão)	
Sala	Quantidade de Estudantes
Maternal 1	09
Maternal 2	16
1ª e 2ª Fase	19

8

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Total	44

EMEIF Jorge Luis Magalhães (Bairro do Igavetá)	
Sala	Quantidade de Estudantes
Maternal 1	10
Maternal 2	13
1ª Fase	09
2º Fase	13
1º Ano	16
2º Ano	07
3º Ano	12
4º Ano	15
5º Ano	15
Total	110

EMEIF Manoel Amaro (Bairro Ibaté)	
Sala	Quantidade de Estudantes
Sala Infantil Multisseriada	12

1º e 2º Ano	06
3º, 4º e 5º ano	10
Total	28

EMEIF Ana Maria de Barros (Rio Acima)	
Sala	Quantidade de Estudantes
Sala Multisseriada Educação Infantil	07
1º Ano	07
2º Ano	10
3º Ano	09
4º e 5º ano	12
Total	45

EMEIF Ilda Vieira de Moraes (Mombaça)	
Sala	Quantidade de Estudantes
Educação Infantil Multisseriada	19
1º Ano	09

2º Ano	07
3º Ano	11
4º Ano	08
5º Ano	10
Total	64

EMEI Rosalina Silvestrin Bonifácio	
Sala	Quantidade de Estudantes
4º Ano	17
5º Ano	17
Total	34

394 alunos do Ensino Fundamental 1
490 alunos da Educação Infantil

No ano de 2024, Araçariguama atende 884 estudantes em regime de ensino em tempo integral, o que representa 21,01% dos 4.207 alunos atualmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino. Dedicando nossa atenção à Educação Infantil, onde temos um total de 1.168 alunos matriculados, percebemos que 638 deles estão desfrutando da oferta de ensino em tempo integral. Essa porcentagem se traduz em 54,5% do total de alunos nesse nível de ensino.

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Gráfico 01 - Total de Alunos em comparação com o número de matrículas nas Escolas de Tempo Integral

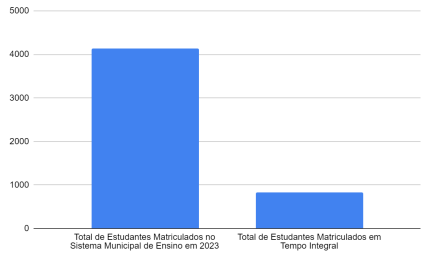
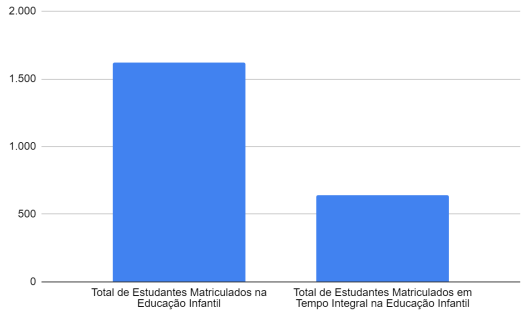


Gráfico 02 - Total de Alunos na Educação Infantil em comparação com o número de matrículas nas Escolas de Tempo Integral



12

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Tabela de porcentagem de Vagas em Educação de Tempo Integral em Araçariguama em 2023/2024

NOME DA ESCOLA	CÓDIGO INEP	MATRÍCULAS DA UNIDADE ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE PERÍODO DE TEMPO INTEGRAL					Total Geral de matrículas (TEMPO PARCIAL MAIS INTEGRAL)	Percentual
		Creches	Pré-Escola	Fundamental Anos Iniciais	Fundamental Anos Finais	Total Tempo Integral		
EMEIF Alex Dionísio da Silva	35004330	8	13	31	0	52	52	100,00%
EMEIF Jorge Luiz Magalhães	35005342	25	21	0	0	46	96	47,92%
EMEIF Rosalina Silvestrin Bonifácio	35106409	0	0	24	0	24	112	21,43%
EMEIF Ilda Vieira de Moraes	35659460	5	15	45	0	65	65	100,00%
EMEIF Manoel Amaro de Andrade	35229015	0	3	9	12	24	24	100,00%
EMEIF Ana Maria de Barros	35229027	4	6	44	0	54	54	100,00%
EMEIF Dalcina Pereira Moreira	35004400	23	19	0	0	42	93	45,16%
EMEI Alzira de Carvalho Guedes	35005059	113	0	0	0	113	113	100,00%
EMEI Silvia Pinheiro Modesto	35394075	104	79	0	0	183	183	100,00%
EMEI Lázara Aparecida Moraes Andrade	35301395	0	99	0	0	99	99	100,00%
Creche Sonia Regina de Andrade Reino	35236159	43	70	0	0	113	113	100,00%
EMEIF Rada Smaili	35229039	0	0	0	0	0	130	0,00%
EMEF Jorge Amado	35275815	0	0	0	0	0	245	0,00%
EMEF Alberto Fernandes de Araújo	35277423	0	0	0	0	0	744	0,00%
EMEF Thereza de Campos Castro	35216773	0	0	0	0	0	521	0,00%
EMEF Antonieta Chaves Cintra Gordinho	35228837	0	0	0	0	0	495	0,00%
EMEI Praça da Bíblia	35095230	0	0	0	0	0	337	0,00%
EMEIF Cristiano Osório Zaparoli	35241416	0	0	0	0	0	231	0,00%
EMEIF Juscelino Kubitschek	35422502	0	0	0	0	0	434	0,00%

Durante o segundo semestre letivo de 2024, promoveu-se uma análise pormenorizada do corpo docente por meio da implementação de um formulário digital, culminando na elaboração de um diagnóstico de natureza descentralizada e democrática. A participação ativa de 32 professores enriqueceu as discussões, abordando temáticas pertinentes ao avanço pedagógico e operacional. O instrumento questionário, composto por 11 indagações, foi concebido com o propósito de cartografar as práticas educacionais inerentes ao contexto da Educação em Tempo Integral no município de Araçariguama.

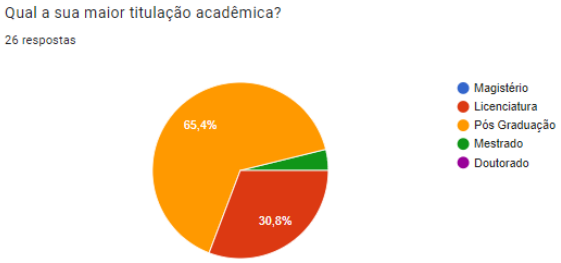
Na primeira indagação, concentrou-se na temporalidade do exercício docente no magistério efetivo. Nesse contexto, 42,3% dos entrevistados apontaram uma experiência de atuação entre 4 e 10 anos, enquanto 34,6% relataram envolvimento pedagógico superior a uma década. Uma parcela minoritária, com menos de 20%, indicou ter menos de 4 anos de prática docente.

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral



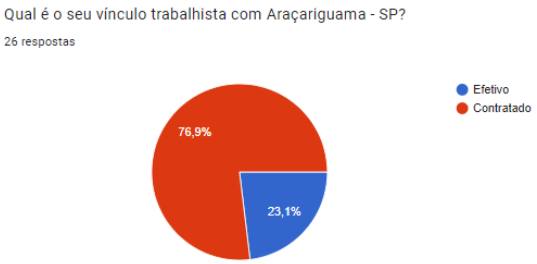
A segunda questão abordou a esfera da titulação acadêmica, evidenciando que 65,4% do corpo docente afirmaram possuir Pós-Graduação Lato Sensu, enquanto 30,8% declararam apenas Licenciatura, e 3,8% alegaram possuir mestrado.



Quanto à terceira pergunta, esta se referiu ao tipo de vínculo contratual com o município de Araçariguama. Observou-se que 76,9% dos entrevistados mantêm contratos temporários, enquanto apenas 23,1% desfrutam de estabilidade como efetivos.

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral



A quarta pesquisa, apresentada de forma dissertativa, explorou a perspectiva opinativa dos professores sobre a proposta de reformulação da grade curricular para o ano letivo de 2024, delineada pela gestão das Escolas de Tempo Integral. Nesse cenário, o grupo expressou suas reflexões com o intuito de contribuir para o aprimoramento do projeto. As respostas apresentadas refletem uma recepção positiva à proposta curricular em vigor, evidenciando uma visão promissora quanto aos benefícios esperados para alunos e professores. A perspectiva compartilhada é de que a ampliação das escolas de tempo integral proporcionará um ambiente propício para o desenvolvimento integral dos estudantes, atendendo não apenas às necessidades acadêmicas, mas também às dimensões socioemocionais.

Os participantes destacam a relevância das metas de formação continuada dos professores, considerando-as um componente crucial para o aprimoramento do corpo docente. Além disso, a ênfase na documentação e registro das atividades é reconhecida como um norte essencial para orientar futuras ações.

A proposta curricular para 2024, que visa desenvolver alunos autônomos e socialmente conscientes, é acolhida positivamente, especialmente pela sua abordagem em quatro eixos, com destaque para a importância da Educação Musical. Essas atividades são percebidas

como enriquecedoras, promovendo não apenas habilidades musicais, mas também trabalho em equipe, disciplina e consciência ambiental.

A sugestão de implementação de escolas de tempo integral é avaliada como uma abordagem educacional significativa, apontando para uma jornada escolar mais extensa e enriquecedora. A ênfase nos fundamentos, como currículo ampliado e diversificado, atividades de reforço e apoio, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, participação da comunidade, flexibilidade e autonomia, é reconhecida como uma base sólida para a construção de uma proposta integral. Os participantes expressam satisfação, considerando a proposta como excelente, satisfatória, promissora e maravilhosa. A valorização da formação de futuros cidadãos, o reconhecimento da importância do projeto das escolas integrais e a expectativa de concretização da proposta são elementos recorrentes nas respostas Em resumo, as perspectivas aqui consolidadas indicam um apoio substancial à proposta curricular educacional, fundamentado na percepção de que ela não apenas visa melhorias, mas busca proporcionar uma educação mais completa, abrangente e significativa para os alunos, refletindo um compromisso com o desenvolvimento integral e preparação para um futuro de sucesso e cidadania responsável.

A quinta questão solicitou aos professores entrevistados um banco de ideias para aplicação e desenvolvimento de ações futuras, assim descrevemos os seguintes pontos abordados: As considerações dos professores das Escolas de Tempo Integral de Araçariguama refletem uma diversidade de perspectivas e sugestões para aprimorar o cenário educacional. No âmbito da Educação Física, há uma proposta de intercâmbio entre escolas por meio de brincadeiras e jogos, destacando a importância da colaboração entre instituições. Dentre as opiniões expressas, observa-se que, para alguns professores, a satisfação está vinculada ao alcance das metas delineadas no documento, indicando uma visão positiva quando esses objetivos são atingidos. Na área da Educação Infantil, a percepção é de que já se abrange quase todas as necessidades para o desenvolvimento infantil até os 5 anos de idade. As sugestões e propostas abrangem diversas áreas, incluindo passeios educativos a exposições e museus, projetos interdisciplinares para

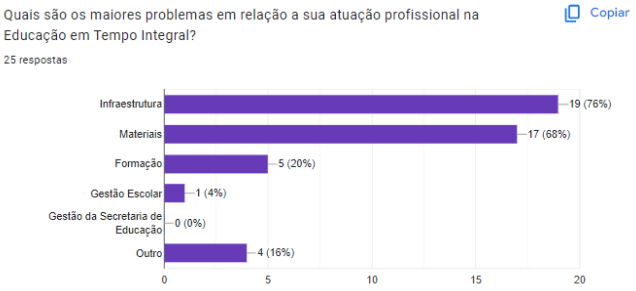
estimular habilidades complexas, como resolução de problemas e pensamento crítico, e enfoque em Educação Ambiental e Sustentabilidade.

Há, também, destaque para atividades extracurriculares que permitam aos alunos explorarem seus interesses individuais, bem como a promoção de serviço e cidadania, incentivando a participação ativa em projetos sociais. Algumas considerações expressas indicam áreas específicas de interesse, como Artes Visuais, Educação Religiosa e Educação Especial. A ênfase na ampliação de formações, materiais e salas para educação especial reflete um compromisso com a inclusão e qualidade de ensino para alunos com necessidades especiais. A ideia de tornar o desenvolvimento de conteúdos mais uníssonos, com uma composição curricular flexível e orientadora, é mencionada como uma estratégia para garantir consistência no ensino. A sugestão de envolver especialistas no desenvolvimento curricular e capacidades específicas reforça a importância da expertise no processo educacional. Há também reflexões sobre a necessidade de incorporar temáticas relevantes, como Educação Financeira, Ética, Valores, Cidadania, Direitos Humanos e Empreendedorismo, na composição curricular. A visão é de que uma composição curricular bem-sucedida deve equilibrar as disciplinas tradicionais com habilidades essenciais para o mundo contemporâneo.

Dentro desse contexto, destacam-se sugestões específicas para a Educação Infantil, como a criação de um espaço dedicado à educação sensorial, inspirado no ateliê sensorial proposto por Stella Barbieri. Além disso, há um apelo à priorização de espaços para Educação Ambiental e combate às mudanças climáticas, evidenciando a preocupação com as questões globais e o potencial pioneiro de Araçariguama nesse campo. Por fim, a disposição de um dos professores em contribuir para a criação de uma matriz curricular e oficina voltada à Educação Digital indica uma abertura para inovação e integração de tecnologias educacionais no ambiente escolar. Essa postura reflete uma visão proativa em alinhar a educação às demandas contemporâneas.

Em síntese, as perspectivas dos professores apontam para um desejo compartilhado de enriquecer a experiência educacional, proporcionando um ambiente diversificado, inclusivo e adaptado às demandas do século XXI.

A sexta indagação do questionário procurou abordar a problemática relacionada aos desafios preponderantes no que tange à excelência na atuação docente. Notou-se que 76% dos respondentes identificaram a infraestrutura como a principal adversidade nas escolas, enquanto 68% apontaram a carência de materiais apropriados como uma lacuna significativa. Além disso, 20% destacaram a insuficiência em formação específica como um fator crítico, revelando nuances multifacetadas nos obstáculos percebidos pelos profissionais no contexto educacional.



O último ponto apresentado no formulário solicitou aos participantes uma avaliação e visão geral do desafio da docência nas escolas de tempo integral de Araçariguama, assim os participantes indicaram: A implementação da escola em tempo integral se configura como um desafio significativo para os professores, que enfrentam a jornada integral dedicada ao planejamento de aulas regulares e atividades específicas desse período. A carência de infraestrutura e materiais em muitas instituições torna imperativo a elaboração de documentos que assegurem a organização e evitem improvisações, garantindo a

estabilidade de práticas que se mostram eficazes. A receptividade positiva evidenciada nas declarações reflete um reconhecimento da proposta como algo potencialmente benéfico. Contudo, há um apelo para a conscientização dos gestores sobre a importância desses projetos, destacando a necessidade de alinhamento entre equipe pedagógica e administrativa. Os comentários destacam a riqueza e inovação da proposta curricular, ressaltando a importância da personalização do currículo para atender às necessidades individuais dos alunos. A perspectiva é de que essa abordagem equilibrada promova não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também habilidades sociais, culturais e pessoais. A expressão de contentamento em fazer parte da equipe e a satisfação em trabalhar no município reforçam a relevância e o impacto positivo percebido pelos profissionais da educação. Além disso, a ênfase na oferta do período integral a mais alunos é vista como uma oportunidade valiosa para a comunidade. Contudo, há ressalvas sobre a necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura para aprimorar as práticas pedagógicas, especialmente fora da sala de aula. A valorização da oportunidade de estender o período de aula e proporcionar aprendizados e reforços é enfatizada, mas também se destaca a importância de garantir que as aulas adicionais sejam envolventes, inovadoras e capazes de manter o interesse dos alunos. Apesar do entusiasmo com a proposta no papel, os profissionais enfatizam a importância do real engajamento e comprometimento de todos os envolvidos para efetivar a implementação bem-sucedida. Além disso, a necessidade de trabalhar intensivamente as competências socioemocionais é mencionada como um componente essencial para o êxito desse modelo educacional.

Objetivos:

A Política Municipal de Educação em Tempo Integral de Araçariguama tem como objetivo principal proporcionar uma formação educacional mais completa e equitativa para todos os estudantes do município. Através da ampliação da jornada escolar, pretendemos não apenas aprimorar os resultados acadêmicos, mas também promover o desenvolvimento socioemocional, cultural e esportivo dos alunos.

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

• Promover a permanência dos alunos na escola, assistindo-os integralmente em suas necessidades educacionais, reforçando o seu aproveitamento escolar, a sua autoestima e o sentimento de pertencimento à escola, à comunidade e ao entorno;

• Intensificar as oportunidades de socialização dos educandos;

• Proporcionar alternativas de ação aos alunos no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;

• Favorecer a articulação escola-comunidade, incentivando o engajamento da comunidade no processo educacional.

Matriz Curricular em 2023

Matriz - Educação Infantil Integral - Central

ARAÇARIGUAMA Secretaria Municipal de Educação

PERÍODO DIURNO - CRECHE E ED. INFANTIL - INTEGRAL CENTRAL

MATRIZ CURRICULAR - CRECHE E ED. INFANTIL - 2023

	COMPONENTES CURRICULARES		BER 2	MAT 1	MAT 2	1º F	2º F
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	O EU, O OUTRO E O NÓS		26	26	26	26	26
	CORPO, GESTO E MOVIMENTOS						
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMA						
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO						
	ESPAÇO, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES						
	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2	2	2
	BASE NACIONAL COMUM TOTAL DE		28	28	28	28	28
BASE DIVERSIFICADA		LEM - INGLÊS	0	0	1	1	1
		MUSICALIZAÇÃO	2	2	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA TOTAL DA CARGA HORÁRIA			2	2	2	2	2
OFICINAS CURRICULARES	REPOUSO		10	10	10	10	10
	OFICINA ARTÍSTICA E CULTURAL	OFICINA HISTÓRIA (LER E CONTAR)	10	10	10	10	10
		BRINCAR E APRENDER					
		EXPRESSÃO CORPORAL	8	8	8	8	8
		OFICINA DE ARTE					
	ATIVIDADES ESPORTIVAS E MOTORAS	ATIVIDADES ESPORTIVAS, LÚDICAS E MOTORAS	2	2	2	2	2
OFICINAS CURRICULARES TOTAL DA CARGA HORÁRIA			30	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA SEMANAL			60	60	60	60	60
CARGA HORÁRIA ANUAL			2400	2400	2400	2400	2400

ANO LETIVO:200 DIAS

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Matriz - Educação Infantil Integral - Rural

Secretaria Municipal de Educação

PERÍODO DIURNO - CRECHE E ED. INFANTIL - INTEGRAL EDUCAÇÃO CAMPO							
MATRIZ CURRICULAR - CRECHE E ED. INFANTIL - 2023							
		COMPONENTES CURRICULARES	BER 2	MAT I	MAT 2	1ª F	2ª F
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		O EU, O OUTRO E O NÓS	26	26	26	26	26
		CORPO, GESTO E MOVIMENTOS					
		TRAÇOS, SONS, CORES E FORMA					
		ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO					
		ESPAÇO, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES					
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
		BASE NACIONAL COMUM TOTAL DE	28	28	28	28	28
BASE DIVERSIFICADA		LEM - INGLÊS	0	0	1	1	1
		MUSICALIZAÇÃO	2	2	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA TOTAL DA CARGA HORÁRIA			2	2	2	2	2
OFICINAS CURRICULARES		REPOUSO	10	10	10	10	10
	OFICINA ARTÍSTICA E CULTURAL	OFICINA HISTÓRIA (LER E CONTAR)	4	4	4	4	4
		BRINCAR E APRENDER					
		EXPRESSÃO CORPORAL	4	4	4	4	4
		OFICINA DE ARTE					
	ATIVIDADES ESPORTIVAS E MOTORAS	ATIVIDADES ESPORTIVAS, LÚDICAS E MOTORAS	2	2	2	2	2
OFICINAS CURRICULARES TOTAL DA CARGA HORÁRIA			20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA SEMANAL			50	50	50	50	50
CARGA HORÁRIA ANUAL			2000	2000	2000	2000	2000

ANO LETIVO:200 DIAS

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Matriz - Ensino Fundamental Integral - Rural

Secretaria Municipal de Educação

PERÍODO DIURNO - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I 2023								
RES CNE / CEB 02/98 DEL CEE 77/08 LDB 9394/96	BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
		LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	11	9	9	9	9
			ARTE	2	2	2	2	2
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2
		CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	2	2	2	2
			GEOGRAFIA	1	2	2	2	2
		BASE NACIONAL COMUM TOTAL DE		27	27	27	27	27
		BASE DIVERSIFICADA	LEM - INGLÊS	1	1	1	1	1
			MUSICALIZAÇÃO	1	1	1	1	1
			PROJETO DE CONVIVÊNCIA/IDENTIDADE	1	1	1	1	1
		PARTE DIVERSIFICADA TOTAL DA CARGA HORÁRIA		3	3	3	3	3
	OFICINAS CURRICULARES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	12	12	12	12	12
			LÍNGUA ESTRANGEIRA					
			LINGUAGEM MATEMÁTICA					
			INFORMÁTICA EDUCACIONAL					
		EDUCAÇÃO MUSICAL	CANTO CORAL	4	4	4	4	4
			PERCUSSÃO					
			VIVÊNCIA MUSICAL					
		ATIVIDADES ESPORTIVAS, MOTORAS E ARTÍSTICAS	ATIVIDADES ESPORTIVAS, LÚDICAS, RÍTIMICAS, MOVIMENTOS	4	4	4	4	4
		OFICINAS CURRICULARES TOTAL DA CARGA HORÁRIA		20	20	20	20	20
		CARGA HORÁRIA SEMANAL		50	50	50	50	50
		CARGA HORÁRIA ANUAL		2000	2000	2000	2000	2000

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Proposta Curricular para 2024

A proposta curricular vigente em Araçariguama para as atividades de oficinas no contraturno escolar, em 2024, abrangerá quatro eixos distintos. O primeiro deles, denominado "**ATIVIDADES ESPORTIVAS, MOTORAS E ARTÍSTICAS**", envolve a participação dos professores de Educação Física e/ou Dança, que desempenham um papel fundamental nessa área. O segundo eixo é voltado para a "**EDUCAÇÃO MUSICAL**" e é conduzido por especialistas em música. O terceiro eixo, denominado "**LINGUAGENS, PENSAMENTO CIENTÍFICO, CRÍTICO E CRIATIVO E COMUNICAÇÃO** ", incorpora perspectivas acadêmicas com foco no aprimoramento das habilidades em Língua Portuguesa, Tecnologias e Alfabetização Matemática. Por fim, o quarto eixo, intitulado "**REPERTÓRIO CULTURAL**", enfatiza as áreas de Artes Cênicas, Visuais, Plásticas e Dança, proporcionando aos estudantes uma ampla gama de experiências culturais e artísticas. Nas escolas de período integral, os estudantes terão a oportunidade de convivência em grupos heterogêneos, sempre sob a supervisão de professores(as) especializados(as), que os incentivarão no respeito necessário ao outro, ao ambiente e ao material, estimulando assim o desenvolvimento de sua autonomia, segurança, organização e responsabilidade. Nesse processo, a criança cresce e, quanto mais amparada e preparada para esse crescimento, mais harmônico e tranquilo ele será.

• *Recria e interpreta o mundo em que vive;*

• *Relaciona-se com o mundo;*

• *Explora a emoção, os sentimentos, os pensamentos, os desejos e as necessidades, ao utilizar-se das diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita);*

• *Desenvolve a linguagem, o pensamento, a concentração e a atenção;*

• *Experimenta, descobre, inventa, aprende, desenvolve habilidades e senso de companheirismo;*

• *Aprende a aceitar regras, esperar sua vez, aceitar o resultado, lidar com frustrações e elevar o nível de motivação;*

• *Vive personagens diferentes, ampliando sua compreensão sobre os vários papéis e relacionamentos humanos;*

• *Constrói a sociabilidade;*

Atividades Esportivas, Motoras e Artísticas

As atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas desempenham um papel fundamental na educação, não apenas para promover um estilo de vida saudável, mas também para resgatar e celebrar a riqueza da cultura local e fortalecer a diversidade cultural. Nesse contexto, as vivências trabalhadas sob a perspectiva do esporte educacional têm como objetivo primordial o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O resgate da cultura local é uma parte essencial dessa abordagem. As práticas esportivas muitas vezes têm raízes profundas nas tradições culturais de uma comunidade, e ao incorporar essas práticas nas atividades educacionais, estamos preservando e valorizando o patrimônio cultural da região. A dança, por exemplo, é uma forma de expressão que frequentemente reflete a história, os valores e as crenças de um grupo cultural específico. Integrar danças tradicionais locais no currículo não apenas enriquece a experiência educacional, mas também fortalece a identidade cultural dos estudantes.

Além disso, a Educação Física Lúdica desempenha um papel crucial nesse contexto. Em vez de focar apenas em competições e resultados, a Educação Física Lúdica enfatiza a importância do jogo, do prazer em se movimentar e da aprendizagem através da experiência. Isso torna as atividades físicas mais acessíveis e inclusivas para todos os estudantes, independentemente de suas habilidades físicas ou interesses pessoais.

Através de ações planejadas, inclusivas e lúdicas, buscamos incorporar a prática esportiva ao modo de vida cotidiano dos estudantes. Isso significa que não estamos apenas ensinando esportes como um fim em si mesmo, mas sim como uma ferramenta para

promover um estilo de vida ativo e saudável. Essa abordagem ajuda os estudantes a entenderem que a atividade física não é algo separado de suas vidas diárias, mas sim uma parte essencial dela.

Em resumo, as atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, incluindo a dança e a Educação Física Lúdica, são instrumentos poderosos para o desenvolvimento integral dos estudantes. Elas não apenas promovem a saúde física, mas também enriquecem a cultura local, celebram a diversidade cultural e ensinam valores importantes, como trabalho em equipe, respeito e inclusão. Portanto, ao incorporar essas práticas no ambiente educacional, estamos preparando nossos estudantes para uma vida mais saudável, consciente e enriquecedora.

Educação Musical

A Educação Musical desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das habilidades cognitivas, emocionais e sociais dos indivíduos, proporcionando uma experiência educacional rica e enriquecedora. Nesse contexto, várias abordagens e práticas musicais contribuem para ampliar os horizontes e enriquecer a vida dos estudantes. Vamos destacar a importância de algumas delas: o Canto Coral, a prática instrumental, a Flauta Doce, a Percussão Corporal e o Timbalata (criação de instrumentos musicais com materiais alternativos).

Canto Coral: O Canto Coral é uma das formas mais antigas e poderosas de fazer música em grupo. Além de desenvolver habilidades vocais e de audição, o Canto Coral promove o trabalho em equipe, a disciplina e a expressão emocional. Os estudantes que participam de corais aprendem a harmonizar suas vozes e a colaborar com seus colegas para criar uma experiência musical única.

Prática Instrumental: A prática instrumental é uma parte fundamental da educação musical, permitindo que os estudantes se envolvam com diferentes tipos de instrumentos, como piano, violino, guitarra, entre outros. Isso não apenas amplia seu repertório musical,

mas também melhora a coordenação motora, a concentração e a paciência, pois dominar um instrumento requer prática constante.

Flauta Doce: A Flauta Doce é um instrumento de sopro que é frequentemente introduzido nas escolas como uma forma acessível de iniciar a educação musical. Ela ajuda os estudantes a aprenderem a ler partituras, desenvolver habilidades de sopro e ouvido musical. Além disso, a Flauta Doce proporciona uma base sólida para a transição para outros instrumentos mais complexos no futuro.

Percussão Corporal: A Percussão Corporal é uma forma empolgante de explorar ritmo e percussão sem a necessidade de instrumentos tradicionais. Ela envolve bater palmas, estalar os dedos, bater nos próprios corpos e usar o corpo como um instrumento percussivo. Essa prática promove a coordenação, o senso rítmico e a criatividade dos estudantes.

Timbalata (Criação de instrumentos musicais com materiais alternativos): O Timbalata é uma abordagem inovadora que permite aos estudantes criar seus próprios instrumentos musicais a partir de materiais alternativos, como latas, garrafas, e objetos do dia a dia. Isso não apenas estimula a criatividade, mas também ensina sobre a importância da reciclagem e da sustentabilidade. Além disso, o Timbalata permite que os estudantes experimentem sons únicos e explorem a construção de instrumentos, o que pode despertar o interesse por engenharia e design.

Em resumo, a Educação Musical, incluindo o Canto Coral, a prática instrumental, a Flauta Doce, a Percussão Corporal e a Timbalata, desempenha um papel vital no desenvolvimento holístico dos estudantes. Além de proporcionar uma apreciação mais profunda da música, essas práticas promovem habilidades sociais, emocionais e cognitivas essenciais que são valiosas ao longo de suas vidas. Portanto, é fundamental que a Educação Musical seja uma parte integral do currículo educacional para enriquecer a experiência de aprendizado dos estudantes e prepará-los para um futuro mais completo e enriquecedor.

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Linguagens, Pensamento Científico, Crítico e Criativo e Comunicação.

O Pensamento Científico, por sua vez, é uma competência-chave que permeia todas as áreas do conhecimento. Estimular a curiosidade, a investigação e a capacidade de fazer perguntas críticas é essencial para formar indivíduos aptos a analisar, solucionar problemas e contribuir para a construção do saber. A ciência não é um campo isolado, mas sim uma abordagem de pensamento que deve ser promovida desde os primeiros anos de escolaridade.

A criatividade, por sua vez, é a força propulsora da inovação e do pensamento divergente. Ela não se limita às artes, mas se manifesta em todas as disciplinas e áreas da vida. Estimular a criatividade significa incentivar a resolução de problemas de maneiras inovadoras, encorajando a experimentação e a busca por soluções não convencionais.

A Comunicação, por fim, é a habilidade que permite que todo esse conhecimento, pensamento crítico e criatividade sejam compartilhados com o mundo. Comunicar eficazmente não se trata apenas de falar ou escrever bem, mas de saber ouvir, interpretar, argumentar e adaptar a mensagem ao público e ao contexto. A comunicação é uma competência fundamental para a participação ativa na sociedade.

Nossos esforços na Educação em Tempo Integral estão alinhados com o Currículo Paulista, que reconhece a importância de uma educação que promova o desenvolvimento integral dos estudantes e os prepare para enfrentar os desafios do século XXI. Neste sentido, investimos em práticas pedagógicas que integram as linguagens, o pensamento científico, crítico e criativo, e a comunicação de maneira transversal em todas as áreas do conhecimento.

Através desse compromisso com a formação integral, estamos moldando cidadãos preparados não apenas para enfrentar os desafios do presente, mas também para liderar e inovar em um futuro cada vez mais complexo e dinâmico. Nossa Educação em Tempo

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Integral é uma oportunidade para desenvolver todo o potencial de nossos estudantes e construir uma sociedade mais consciente, criativa e participativa.

Repertório Cultural

A inclusão de Dança, Artes Cênicas, Plásticas e Visuais no currículo da Educação Integral desempenha um papel fundamental no desenvolvimento holístico dos estudantes, enriquecendo sua experiência educacional de maneira significativa. Ambas as artes cênicas contribuem para a formação de indivíduos mais criativos, comunicativos e conscientes, oferecendo uma série de benefícios que vão além do simples entretenimento. Aqui, exploraremos a importância dessas disciplinas no contexto da Educação Integral. O teatro e a dança são formas poderosas de expressão. Eles incentivam os estudantes a explorar uma variedade de emoções, aprimorar suas habilidades de comunicação verbal e não verbal, além de desenvolver a capacidade de se expressar de maneira clara e eficaz. Essas competências são valiosas em todas as áreas da vida e facilitam a interação social, o trabalho em equipe e o entendimento de diferentes perspectivas. Tanto o teatro quanto a dança exigem um alto grau de criatividade. Ao criar personagens, coreografias ou narrativas, os estudantes são desafiados a explorar sua imaginação de maneira profunda e única. Isso não apenas torna o processo de aprendizado mais envolvente, mas também ajuda os alunos a desenvolverem a capacidade de encontrar soluções criativas para os desafios da vida cotidiana.

Base legal:

A Educação em Tempo Integral é um compromisso sólido com o futuro de nossa sociedade, moldando cidadãos capazes de enfrentar os desafios de um mundo em constante transformação. Essa visão é fundamentada em diversas leis, decretos e normativas que estabelecem as bases legais para a construção de um sistema educacional mais completo e abrangente. Vamos explorar algumas dessas referências que sustentam essa importante iniciativa:

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Constituição Federal: A Constituição Federal do Brasil estabelece a educação como um direito fundamental de todos e define a obrigatoriedade do ensino, sendo a base de todo o sistema educacional do país.

Decreto Nº 7083/10 (Mais Educação): Este decreto reforça o compromisso do governo com a Educação em Tempo Integral, estabelecendo diretrizes para a expansão do programa "Mais Educação", que visa ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola.

Estatuto da Criança e do Adolescente: O ECA assegura o direito à educação de qualidade e estabelece medidas de proteção e promoção da criança e do adolescente.

Lei 10.172 - Educação Integral: Essa lei dispõe sobre o Plano Nacional de Educação e reforça a importância da educação em tempo integral como estratégia para melhorar a qualidade da educação.

Lei 9.394/96 - LDB: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é a base de todo o sistema educacional do Brasil e reconhece a educação em tempo integral como uma modalidade que visa o desenvolvimento integral do aluno.

Lei 11.494/07 - FUNDEB: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é uma peça-chave para financiar a educação em tempo integral e garantir recursos para sua implementação.

Lei 11.947/09 - PNAE (Mais Educação): Essa lei amplia o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e reforça a importância da alimentação saudável como parte integral da educação.

Manual de Educação Integral/PDDE-2012: O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem um manual que orienta as escolas na implementação de práticas de Educação em Tempo Integral.

Portarias Normativas 17, 19 I e II: Estas portarias estabelecem regras e critérios para a implementação de programas de educação integral, definindo diretrizes essenciais.

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Resoluções/CD/FNDE Nº 38/09, 67/09 e 21/2012: As resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) regulamentam ações e programas relacionados à educação em tempo integral, como o PNAE e o "Mais Educação".

Metas e Estratégias:

Com base nos dados oficiais do município de Araçariguama, coletados junto ao INEP e QEDU, estabelecemos as seguintes metas dentro da estrutura do Programa:

Ampliar:

Meta: Até o final do ano de 2025, aumentar em 30% o número de matrículas em tempo integral em todas as etapas da educação básica.

Estratégias: Ampliação gradual das escolas que oferecem educação em tempo integral, com foco na infraestrutura adequada e na contratação de profissionais capacitados. Formar:

Formação Continuada:

Meta: Capacitar 100% dos professores envolvidos na educação em tempo integral até 2024.

Estratégias: Promover cursos de formação continuada voltados para o ensino em tempo integral, abordando práticas pedagógicas diferenciadas e abrangendo questões socioemocionais.

Fomentar:

Meta: Estabelecer parcerias com organizações locais para enriquecer a oferta de atividades extracurriculares até 2023.

Estratégias: Firmar convênios com entidades culturais, esportivas e de lazer para proporcionar aos alunos experiências enriquecedoras fora do ambiente escolar.

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Entrelaçar:

Meta: Integrar a proposta pedagógica da educação em tempo integral com a Base Nacional Comum Curricular até 2023.

Estratégias: Desenvolver um currículo que articule as atividades da jornada ampliada com os conteúdos curriculares, promovendo uma aprendizagem mais significativa.

Acompanhar:

Meta: Implementar um sistema de avaliação contínua dos resultados da educação em tempo integral a partir de 2024.

Estratégias: Desenvolver indicadores de desempenho que considerem não apenas os aspectos acadêmicos, mas também o desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

Conclusão:

A Política Municipal de Educação em Tempo Integral de Araçariguama reflete o compromisso com uma educação de qualidade, que visa o pleno desenvolvimento dos alunos em todas as suas dimensões. Através do Programa estruturado nos eixos Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar, buscamos garantir que a educação em tempo integral seja acessível a todos e promova um impacto positivo duradouro na vida dos estudantes e na sociedade como um todo.

Referências Bibliográficas:

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

31

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Brasília, DF: Senado Federal, 1996.

Brasil. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Brasília, DF: Senado Federal, 2014.

Brasil. Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010). Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Escola em tempo integral: desafios e possibilidades. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

OLIVEIRA, José de Jesus. Educação Integral: concepções e práticas. São Paulo: Cortez Editora, 2019.

CANDAU, Vera Maria. Educação em tempo integral e os desafios da contemporaneidade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

HADDAD, Sergio. Educação Integral no Brasil: avaliação e perspectivas. São Paulo: Editora Autores Associados, 2015.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Ministério da Educação, Brasil.

Currículo Paulista - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Gardner, H. (2009). "Mentes que mudam: a arte e a ciência de mudar nossas próprias mentes." Editora Objetiva.

Sawyer, R. K. (2012). "Explaining creativity: The science of human innovation." Oxford University Press.

Imprensa Oficial do Município de Araçariguama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Rua São João, 228 - Centro

Telefone: +55 11 5332-2170

E-mail: diariooficial@aracariguama.sp.gov.br

Portal: www.aracariguama.sp.gov.br

Jornalista responsável: Humberto Daniel Bertrani

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeito: Rodrigo de Andrade

Assinado por: MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA:58993577000121 (28285813819)
Data: 09/10/2024 17:05:09